

FACTO

ABIFINA

ANO I • JAN/FEV • 2007 • Nº 5

Publicação da Associação Brasileira
das Indústrias de Química Fina,
Biotecnologia e suas Especialidades

*Derrotar a burocracia:
a batalha que o Brasil
precisa vencer*

*Entrevista com
Antonio Sergio Fragomeni,
ex-secretário de Política
Tecnológica Empresarial do MCT*

*Acesso a medicamentos
essenciais: política de Estado e
responsabilidade de governo*



Centro de Informação para Inovação

O Cipi-qf é um centro especializado na busca, tratamento e divulgação de informações relevantes para o processo de inovação nas empresas, sejam elas de natureza tecnológica ou mercadológica. O Cipi-qf foi criado para auxiliar micro, pequenas e médias empresas atuantes no campo da química fina e da biotecnologia a se capacitarem para inovar, aproveitando as oportunidades criadas pela Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) do governo brasileiro.

Conheça nossos produtos e serviços:

- Alerta Patente
- Banco de Dados Especializado
- Estatísticas
- Busca Patente
- Busca Pedido
- Estudos de Patenteabilidade
- Treinamento Especializado

CIPi-qf

www.cipi-qf.org.br

(21) 3077.0800

Uma iniciativa da
ABIFINA, PROTEC
e IPD-Farma, com
apoio financeiro do
CNPq/MCT e Sebrae.

FACTO ABIFINA

Corpo Dirigente

Conselho Administrativo

Presidente: Luiz Cesar Auvray Guedes
 1º Vice-Presidente: Nelson Brasil de Oliveira
 Vice-Presidente de Estudos e Planejamento:
 Marcos Henrique de Castro Oliveira
 Vice-Presidente: Kurt Politzer
 Vice-Presidente: Dante Alario Junior
 Vice-Presidente: Carlos Alberto Studart
 Vice-Presidente: Alberto Ramy Mansur
 Diretor de Comércio Exterior: José Alberto de Senna
 Diretora de Estudos da Biodiversidade: Poliana Silva
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos:
 Nicolau Pires Lages
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Agroquímicos:
 Humberto Amaral
 Conselheiro Geral: Ogari de Castro Pacheco
 Conselheiro Geral: Antônio Salustiano Machado
 Conselheiro Geral: Lelio Augusto Maçaira
 Conselheiro Geral: Fernando Cesar Barbosa

Conselheiros Beneméritos

Dante Alario Junior (Biolab Sanus Farmacêutica Ltda)
 Fernando de Castro Marques (União Química Farmacêutica
 Nacional S/A)
 Isaac Plachta (IQT Indústrias Químicas Taubaté S/A)
 Luiz Cesar Auvray Guedes (Milenia Agro Ciências S/A)
 Pedro Wongtschowski (Oxiten S/A Indústria e Comércio)
 Pietro Carlos Monaco (FCC Fábrica Carioca de
 Catalisadores S/A)
 Virgílio Cesar Vicino (Agricur Defensivos Agrícolas Ltda)

Conselho Consultivo

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
 Luiz Claudio Barone
 José de Freitas Mascarenhas
 Fernando de Castro Marques
 Alcebiades de Mendonça Athayde
 Jorge Alberto Vieira Studart
 Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni
 Josimar Henrique da Silva
 Fernando Steele Cruz
 Manoel Zauberman

Expediente

Coordenação Geral:
 Claudia Craveiro • editoriafacto@abifina.org.br
 Reportagens (Capa, Tendências e ABIFINA
 Comenta): Inês Accioly
 Ilustrações: Cesar Lobo • lobo@lobostudio.com.br •
 www.lobostudio.com.br
 Projeto e Produção Editorial: Scriptorio Comunicação
 21 2532 6858 - www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade
 do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA.
 A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante
 interesse nacional, e, nesse sentido, dispõe-se a publicar
 o contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de
 Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades
 Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 • Centro
 CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ
Novos números da Central Telefônica:
Tel.: (21) 3125-1400 / Fax: (21) 3125-1413
 www.abifina.org.br

Mauro Laviola em
 conversa com a
 redação da FACTO
 faz uma análise
 sobre os rumos
 do Mercosul.



O barato que sai caro: a
 problemática das compras
 governamentais.

mais gestão, menos burocracia

O administrador público, ao contrário, só pode
 fazer o que a lei expressamente o autoriza e por
 lei se entenda leis, decretos, portarias, instruções
 normativas, avisos etc. Uma parafernália
 regulatória que, infelizmente, não pára de
 crescer, engessando a gestão. Leia no Editorial.

EDITORIAL	04
PANORAMA SETORIAL	06
ARTIGO DA CASA	10
ENTREVISTA	12
SAIU NA IMPRENSA	14
TENDÊNCIAS	16
PAINEL DO ASSOCIADO	20
ARTIGO EM DEBATE	22
ABIFINA EM AÇÃO	23
PERFIL EMPRESA	26

FACTO ABIFINA

ANO 1 • JAN/FEV • 2007 • Nº 5
 Publicação da Associação Brasileira
 das Indústrias de Química Fina,
 Biotecnologia e suas Especialidades

*Derrotar a burocracia:
 a batalha que o Brasil
 precisa vencer*

*Entrevista com
 Antonio Sergio Fragomeni,
 ex-secretário de Política
 Tecnológica Empresarial do MCT*

*Acesso a medicamentos
 essenciais: política de Estado e
 responsabilidade de governo*



Publicação da Associação Brasileira
 das Indústrias de Química Fina,
 Biotecnologia e suas Especialidades

PAC: mais gestão, menos burocracia, por favor!

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), recentemente lançado pela Presidência da República, traz como um de seus objetivos fundamentais a remoção de obstáculos (burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos) ao crescimento. Nada mais atual e premente do que o trato direto e efetivo dessa matéria.

Uma das características das administrações governamentais brasileiras mais recentes, em seus três níveis, tem sido a perda de capacidade de "fazer acontecer", isto é, de transformar diagnósticos em projetos, projetos em ações e ações em resultados. Diagnósticos não faltam, temos para tudo e para todos os gostos, calhamaços enormes que apontam para todos os males, todas as mazelas, todas as fraquezas, todas as necessidades de nosso País e mais, que estão repletos de objetivos e estratégias gerais para superá-los. A dificuldade tem sido traduzir tais objetivos e estratégias em projetos concretos e, mais que isto, executá-los, que a velha e boa teoria ensina que o planejamento só se concretiza na ação. Se não houver a ação, o planejamento não passa de uma manifestação de intenções, retórica só, incapaz de transformar a realidade.

É claro que a dificuldade gerencial no setor público não é nova, ela tem raízes estruturais, antigas e profundas. O administrador de uma empresa privada pode fazer o que achar mais conveniente para o alcance de seus objetivos desde que a lei não o proíba e, portanto, resguardados os limites legais pode exercer plenamente sua capacidade de inovar, aproveitar ao máximo o seu talento pessoal na busca de seus objetivos. O administrador público, ao contrário, só pode fazer o que a lei expressamente o autoriza e por lei se entende leis, decretos, portarias, instruções normativas, avisos etc. Uma parafernália regulatória que, infelizmente, não pára de crescer, engessando a gestão.

A regulação legal constitui para o administrador privado limites extremos para sua ação, o que não lhe é vedado e o que ele é obrigado a fazer - base sobre a qual vai assentar sua capacitação. A avaliação de seu desempenho é sempre feita *a posteriori*, à luz dos resultados que alcançou. Para o administrador público a regulação é o limite máximo para sua ação, ele não pode excedê-la, contorná-la. Mesmo que tenha uma idéia melhor, uma maneira mais eficiente de atuar para alcançar seus objetivos ele se vê cerceado em suas ações se não tiver cobertura legal fixada *a priori*.

O administrador público, ao contrário, só pode fazer o que a lei expressamente o autoriza e por lei se entende leis, decretos, portarias, instruções normativas, avisos etc. Uma parafernália regulatória que, infelizmente, não pára de crescer, engessando a gestão.

A eficácia e a eficiência da administração pública brasileira vêm sendo, pois, determinadas por quem escreve as regras. O administrador público receberá uma avaliação favorável de seu desempenho se cumpri-las estritamente, mesmo que, seguindo-as, não venha a alcançar os objetivos desejados. Para iniciar qualquer ação deverá obter, de antemão, a aprovação dos procuradores que atestarão o compromisso com as regras - na hipótese de qualquer desvio, ao final, ele terá de enfrentar a ira das auditorias, qualquer que seja o resultado alcançado em sua atividade. O resultado dessa rotina não pode ser outro senão a mesmice, a mediocridade, a estagnação.

O formalismo legal, e não o alcance dos objetivos fixados, constitui o padrão de julgamento do administrador público

fenômeno que, diga-se a bem da verdade, não afeta apenas a administração pública direta, mas também grandes organizações, públicas ou privadas, que tendem a se burocratizar e passam, em maior ou menor grau, a sofrer do mesmo mal.

O que aconteceu de inovador nesse cenário é que na empresa privada ocorreu uma grande reação, expressa pela administração por resultados, divisão das companhias por unidades de negócios etc. e tal. A teoria da administração renovou-se para contornar o problema da perda de eficiência trazido pela organização burocrática e a avaliação da atuação do gerente tornou-se um foco essencial neste processo: o objetivo da administração passou a ser não manter imutável a regra burocrática existente, mas sim continuamente renová-la a partir das novas idéias geradas pela atuação de gerentes eficazes.

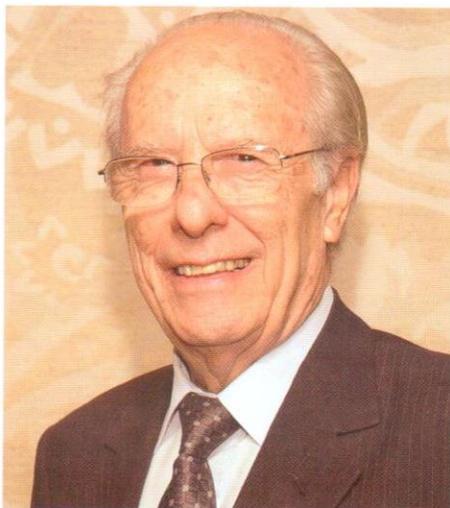
A questão das compras governamentais é bem ilustrativa da burocracia que asfixia o gestor público. Na esteira dos escândalos da era Collor, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Licitações Públicas (nº 8.666) com vistas a padronizar o processo de aquisições, evitar a corrupção e obter melhores preços. Embora a intenção fosse boa, a falta de flexibilidade gerencial embutida nesse novo texto legal comprometeu severamente os resultados perseguidos pela medida. Os procedimentos passaram a ser os mesmos para se comprar materiais de escritório, insumos bioquímicos para pesquisa, aparelhos científicos e assim por diante, como se exatamente os mesmos métodos e critérios gerenciais pudessem pautar a administração de uma repartição burocrática, de uma universidade, de um laboratório produtor de medicamentos ou de um centro de pesquisa. Em decorrência dessa impropriedade conceitual interpretada na lei, até mesmo o objetivo de se alcançar melhores preços resultou em fracasso administrativo, fato que levou o governo a

editar lei dos Pregões (nº 10.520) que, sem sombra de dúvida, trouxe algum progresso nos processos visando a aquisição de insumos e materiais padronizados - que permitem uma comparação essencialmente focada em preços, mas essa nova medida legal não alcançou a questão da diversidade de objetivos em todo o espectro da administração pública.

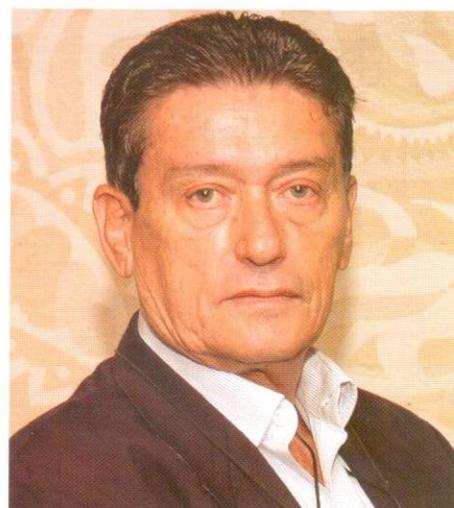
O formalismo legal, e não o alcance dos objetivos fixados, constitui o padrão de julgamento do administrador público.

Assim sendo, grandes empresas estatais como a Petrobras e a Eletrobras, devido ao seu significado econômico e político, através de contratos de gestão especialmente desenhados para elas, passaram a utilizar a Lei de Licitações numa leitura adequada às suas necessidades específicas, desta forma somente adquirindo produtos ou serviços oferecidos por fornecedores credenciados, que têm suas instalações por elas auditadas e periodicamente fiscalizadas, em muitos casos até mesmo sendo exigido que tais fornecedores tenham suas unidades produtivas localizadas no Brasil, para tornar efetiva a rastreabilidade dos processos produtivos por parte da empresa estatal brasileira. Infelizmente tal prática não se disseminou para os laboratórios públicos da administração direta ou fundações que fabricam medicamentos para atender programas sociais no País. Tais órgãos encontram enormes dificuldades para utilizar efetivos critérios de qualidade e eficiência, do que decorre na prática serem forçados a se valer apenas do critério de preços como julgamento de valor em seus processos de aquisição de matérias-primas. Esse fato tem direcionado as compras públicas de fármacos e medicamentos para produtos de qualidade inferior à desejada, freqüentemente necessitando de purificações para sua utilização, com perda de tempo na produção e requerendo gastos não previstos orçamentariamente que superam os ganhos financeiros auferidos pelos leilões.

Nesses pregões eletrônicos os laboratórios oficiais simplesmente cotejam preços de fármacos ou medicamentos que são



*Nelson Brasil de Oliveira
Vice-presidente da ABIFINA*



*Marcos Oliveira
Vice-presidente da ABIFINA*

ofertados por fornecedores - fabricantes ou revendedores, sem qualquer cuidado com a isonomia das propostas recebidas e que, supostamente, deveriam atender uma determinada especificação. Na prática geralmente ocorre que o menor preço oferecido refere-se a um produto asiático - normalmente de origem chinesa obtido através de um catado realizado por algum *broker* internacional entre vários fabricantes asiáticos, do que resulta partidas de produtos com as mais distintas qualidades possíveis numa mesma entrega. Em decorrência desse fato, uma amostra aleatória apresentada desse produto poderá ser aprovada num teste laboratorial atendendo aquela especificação técnica requerida, mas devido às diferentes origens das matérias-primas usadas em sua fabricação, não ocorre uma repetibilidade de suas características, o que se comprova pela rejeição, em média, de 30% de tudo o que é adquirido em tais leilões. Esse valor, acrescido das perdas de produtividade no laboratório público que manipula tais produtos, normalmente atinge um patamar que supera em muito a diferença de preços entre os primeiros colocados no leilão. Tratam-se de fatos reconhecidos pelos dirigentes de tais laboratórios oficiais os quais, no entanto, consideram-se impossibilitados de gerir a coisa pública com racionalidade, de uma forma mais eficaz e competente, devido à inflexibilidade na interpretação da Lei de Licitações por parte dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

O setor público ainda está à espera de soluções criativas, de um sopro de modernização que recupere sua eficiência. Tentativas com sucesso já ocorreram no passado: o presidente Juscelino, para realizar os seus cinquenta anos em cinco, tratou de contornar a inércia burocrática da organização estatal que encontrou através da criação dos famosos, e em grande parte eficientes, Grupos Executivos - Geiquim, Geipot, Geicam etc. Os governos militares foram pródigos em criar programas especiais, dotados de orçamentos próprios e forte autoridade executiva para solucionar problemas específicos. Mesmo recentemente, após o acirramento dos controles burocráticos da era Bresser, houve tentativas de melhorar a eficiência da gestão pública, como o programa "Avança Brasil" instituído na gestão FHC que, infelizmente, não teve força suficiente para vencer a associação perversa da burocracia acomodada com a ortodoxia financeira, prevalente a partir de 1994.

Em seu discurso de posse do segundo mandato, o presidente Lula lançou um raio de esperança sobre esta questão ao falar na necessidade de ousadia e criatividade para governar. Se não é tudo, é certamente boa parte do que o Brasil precisa - um pouco menos de diagnóstico e um pouco mais de ação, um pouco menos de formalismo e um pouco mais de iniciativa inovadora, um pouco menos de burocracia e um pouco mais de gestão criativa.

Medicamentos essenciais: uma questão de saúde pública

“... são aqueles que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maioria da população. São selecionados de acordo com a sua relevância na saúde pública, evidência sobre a eficácia e a segurança e os estudos comparativos de custo-efetividade. Devem estar disponíveis em todo momento, nas quantidades adequadas, nas formas farmacêuticas requeridas e a preços que os indivíduos e a comunidade possam pagar” (definição de medicamentos essenciais, OMS, 2004).

Em dezembro de 1997, o então presidente da África do Sul, Nelson Mandela, diante da enormidade da tragédia social enfrentada por seu país - assolado pela Aids e incapaz financeiramente de prover medicamentos para todos -, promulgou uma legislação que autorizava o Ministério da Saúde a emitir licenças compulsórias para a fabricação de versões genéricas dos medicamentos anti-retrovirais, além de permitir a importação paralela dos mesmos. Imediatamente, as grandes companhias farmacêuticas, através da PhRMA (Pharmaceutical Research and Manufacturers of America), encetaram uma violenta campanha contra as medidas tomadas pelo governo sul-africano. Respondendo aos apelos da associação, o governo dos EUA impôs fortes sanções comerciais contra o país, excluindo-o de seu sistema de preferências tarifárias.

Em todo o mundo, porém, a posição da África do Sul veio a suscitar um amplo movimento de apoio - não só com manifestações e protestos, mas também com ações efetivas para a produção de anti-retrovirais a preços mais razoáveis -, e o país acabou vencendo aquela batalha contra o privilégio absoluto das patentes, pavimentando o caminho que conduziu à Declaração de Doha. Nesta declaração - um manifesto em favor do direito à vida -, sustenta-se o compromisso de que TRIPs deve ser interpretado e implementado dentro de limites suportáveis pelos membros da OMC, de maneira a proteger a saúde pública e pro-

mover o acesso aos medicamentos para todos. Entretanto, a questão de como disponibilizar medicamentos para a população mundial, que constitui, afinal de contas, um dos objetivos básicos dos ministérios da saúde, não foi ainda solucionada, e até hoje permanece como um desafio.

Construindo a saúde pública

Na década de 70 a OMS criou o conceito de “medicamentos essenciais” - aqueles referentes a doenças que atinjam parcelas significativas de uma população, como Aids, malária, esquistossomose e tuberculose, entre outras - e desenvolveu uma metodologia para a formulação de políticas nacionais de saúde. O Brasil foi um dos primeiros a adotar essas diretrizes, criando um programa ainda nos anos 70 que incluía rotinas de prevenção e cura. Na Constituição de 88, inserimos o conceito de que saúde é um direito de todos e um dever do Estado, dando origem ao SUS e garantindo, ao menos teoricamente, o acesso

universal e gratuito a serviços públicos e a medicamentos essenciais. Fomos pioneiros em vacina obrigatória e chegamos a ter uma política de produção nacional de medicamentos, mas esta foi extinta nos anos 90 quando da abertura inconsequente do mercado brasileiro às importações. Ao longo das últimas décadas, angariamos o respeito da OMS pelo conhecimento em doenças tropicais (temos centros de excelência e alguns dos melhores programas de saúde do mundo) e prestamos consultoria nessa área para outros países em desenvolvimento.

Apesar de o Brasil ter boa compreensão da questão da saúde pública do ponto de vista do aparato conceitual (o papel da vigilância epidemiológica, da prevenção etc.), há questões práticas ainda bastante problemáticas: é preciso que haja disponibilidade de medicamentos em quantidade e preço para que o sistema possa atender a população, e isto não está garantido. Segundo um estudo do Ministério da Saúde orientado pela Organização Panamericana

Apesar de o Brasil ter boa compreensão da questão da saúde pública do ponto de vista do aparato conceitual (o papel da vigilância epidemiológica, da prevenção etc.), há questões práticas ainda bastante problemáticas: é preciso que haja disponibilidade de medicamentos em quantidade e preço para que o sistema possa atender a população, e isto não está garantido.

de Saúde (OPAS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a área de medicamentos no Brasil tem sofrido substanciais modificações nos últimos anos. A PNM (Política Nacional de Medicamentos) e a PNAF (Política Nacional de Assistência Farmacêutica) representam importantes referenciais para a reorientação do setor, destacando-se por uma maior regulação da área de medicamentos e uma reorientação da assistência farmacêutica.

No entanto, apesar dos recentes esforços no âmbito do Ministério da Saúde e de a atual política industrial e tecnológica (lançada no primeiro governo Lula) ter escolhido o setor de medicamentos como uma de suas quatro prioridades, alguns programas nacionais de saúde pública vêm enfrentando problemas crônicos no suprimento de medicamentos, em virtude da má qualidade ou da inadequação dos fármacos adquiridos em pregões internacionais, da prática de preços abusivos por parte de detentores de patentes em alguns casos específicos e da falta de determinados insumos (fármacos ou intermediários que, por não estarem interessando aos grandes laboratórios internacionais, deixaram de ser fabricados). Tornou-se claro, assim, que a reativação da indústria farmacêutica nacional, com o apoio do governo - ou, no mínimo, a produção local de fármacos, incluídas aí as multinacionais que queiram fixar unidades fabris no Brasil -, é indispensável para garantir a sustentabilidade dos nossos programas de saúde pública.

O desmonte da indústria

Até o início da década de 90, a maioria dos medicamentos oferecidos no mercado interno eram fabricados no País, sendo uma boa parte deles a partir de fármacos de origem também local. Com a política de abertura iniciada em 1989 e perseguida vigorosamente entre 1994 e 99, o ambiente macroeconômico para a produção local foi violentamente alterado e o setor de saúde como um todo passou rapidamente a gerar expressivos déficits na balança comercial. Passamos a importar de tudo, inclusive produtos que tradicionalmente eram fabricados localmente, o que resultou em fechamento de fábricas, paralisação de linhas inteiras de produção e perda de empregos. Resultado: nesta primeira

Nesta primeira década do terceiro milênio o déficit da balança comercial do setor farmacêutico, computados produtos acabados, princípios ativos e matérias-primas, tem beirado os 2 bilhões de dólares anuais, o que representa não só fragilidade nas contas externas como também um risco para os programas de saúde pública.

década do terceiro milênio o déficit da balança comercial do setor farmacêutico, computados produtos acabados, princípios ativos e matérias-primas, tem beirado os 2 bilhões de dólares anuais, o que representa não só fragilidade nas contas externas como também um risco para os programas de saúde pública.

O recente encontro do Fórum Econômico Mundial em Davos mostrou que o primeiro mundo está se rendendo ao sucesso dos países asiáticos que não rezaram pela sua cartilha de política industrial. Coréia, Índia e China, nações que optaram por estratégias de desenvolvimento e globalização autônomas e firmemente conduzidas pelo Estado, foram desta vez cortejadas pelas grandes potências, porque demonstraram da maneira mais cabal e irrefutável - ou seja, com resultados concretos - que o melhor caminho para o desenvolvimento sustentado é aliar as vantagens da economia de mercado com políticas públicas realistas e consistentes. Foi essa receita que tornou a Índia e a China, nos últimos anos, grandes *players* da indústria mundial de fármacos e medicamentos para programas públicos.

No contexto atual das políticas industriais, como bem mostra o modelo asiático, é imprescindível para o desenvolvimento de um país que haja alocações eficientes de recursos e crédito de forma a atender prioridades estratégicas de Estado, visan-

do acelerar o processo de industrialização e alcançar uma forte presença do país no comércio internacional. Distintamente do *laissez-faire* revivido e divulgado pelos neoliberais dos anos 90, no desenvolvimento econômico do Leste asiático o Estado teve uma participação decisiva. Na Coréia - país que, embora não se destaque na produção de fármacos, implementou uma das políticas industriais mais bem-sucedidas dos últimos vinte anos - o governo exerceu uma efetiva e saudável parceria com empresas locais, constituindo parte integrante do sistema produtivo interno e convivendo com o setor privado em mercado aberto e plenamente competitivo internacionalmente.

Para o sucesso de um modelo semelhante no Brasil, algumas mudanças estruturais e de atitudes seriam indispensáveis, tais como a definição de um planejamento estratégico de Estado que não se restrinja a um único governo, direcionado ao desenvolvimento de unidades produtivas locais para atender objetivos estratégicos; quadros e gerenciamento públicos tão competentes quanto os do setor privado; e sólida vontade política dos governos para sustentar os programas concebidos. São necessárias ainda algumas alterações na política tributária e uma política inteligente de compras governamentais, além da internalização da fabricação de princípios ativos e dos intermediários de síntese

Na Coréia - país que, embora não se destaque na produção de fármacos, implementou uma das políticas industriais mais bem-sucedidas dos últimos vinte anos - o governo exerceu uma efetiva e saudável parceria com empresas locais, constituindo parte integrante do sistema produtivo interno e convivendo com o setor privado em mercado aberto e plenamente competitivo internacionalmente.

mais relevantes para a produção de medicamentos essenciais - isto é, um certo grau de verticalização na produção desses medicamentos.

Segundo Eduardo Costa, diretor do laboratório público Farmanguinhos, o melhor caminho para se alcançar um grau ótimo de verticalização é estabelecer parcerias público-privadas de desenvolvimento industrial e tecnológico no setor de medicamentos essenciais, envolvendo aquisições de médio prazo - quatro a cinco anos - contratadas com um consórcio de empresas nacionais. Ele diz que o caminho a seguir é claro: "é preciso selecionar os fornecedores e pensar a cadeia completa de suprimentos. Só a compra sustentada vai garantir aos programas do Ministério da Saúde estabilidade no fornecimento, qualidade e, a médio prazo, redução de preço".

Quanto à capacidade do Brasil de suportar uma grande indústria farmacêutica local, parece que há consenso de que a possuímos até entre os especialistas internacionais. Um relatório preparado para o

Banco Mundial analisando o papel da indústria farmacêutica nos países em desenvolvimento conclui que, dadas a economia de escala e as necessidades tecnológicas requeridas para a indústria de medicamentos, optar pela produção local não faria sentido para a maioria deles. Isto porque, segundo a lógica econômica, investimentos em produção local de medicamentos só seriam eficientes se estes pudessem sair mais baratos do que os importados. Essa visão, puramente mercadológica, não leva em conta a importância social e estratégica do setor. De uma forma ou de outra, tanto no relatório do Banco Mundial como na opinião mais recente apresentada pelo consultor Kamal Saggi, em relatório para o International Centre for Trade and Sustainable Development (ICTSD), entre os países em desenvolvimento alguns têm condições, sim, de sustentar uma produção local eficiente: aqueles com grandes mercados internos e capacidade para produzir Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs), como Brasil, China, Índia, Tailândia, Egito, México e Argentina.

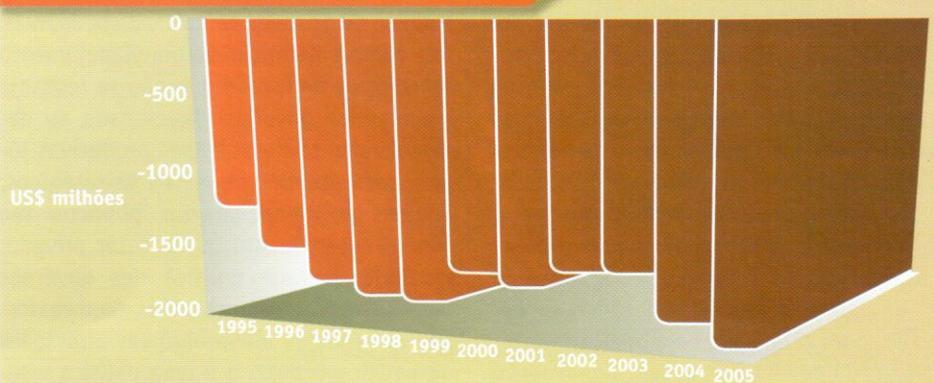
Analizando a cadeia de suprimentos

O Brasil já dispõe de uma rede de laboratórios oficiais que supre a demanda de medicamentos essenciais prontos para consumo. O problema é que essa produção depende do fornecimento regular e seguro de fármacos, e é justamente neste elo da cadeia que se concentram as fragilidades. Apesar de termos competência na área, por falta de incentivos a indústria farmacêutica nacional foi sucateada: no passado contou com quase 100 empresas, mas hoje não reúne mais do que meia dúzia de sobreviventes da irresponsável abertura comercial empreendida no governo Collor. Com alguns estímulos - basicamente a preferência (ou no mínimo garantia de isonomia) nas compras governamentais, já que o Estado constitui 25% do mercado - pode-se trazer de volta ao segmento farmacêutico uma parcela das indústrias que o abandonaram na década de 90.

Para assegurar o fornecimento dos fármacos necessários à fabricação de medicamentos essenciais para a saúde pública, as indústrias farmacêuticas em atividade afirmam não necessitar de nada além do básico: encomendas regulares. Para isso, é preciso libertar os laboratórios oficiais do regime de pregões internacionais decididos na base do menor preço, pois nele sempre levarão a melhor os fornecedores chineses e indianos (que contam com incentivos dos respectivos governos). Por outro lado, como em qualquer outro setor industrial, os fabricantes de fármacos só se disporão a investir na ampliação de suas instalações e a praticar preços reduzidos se puderem contar com contratos de longo prazo.

Caberia perguntar se um processo de verticalização da produção de medicamentos essenciais deveria ultrapassar o segmento de fármacos e se estender até os intermediários químicos. Há controvérsias. Como a indústria de intermediários químicos, ao contrário da farmacêutica, não é especializada, é extremamente pulverizada e fornece para diversas outras indústrias nem de longe relacionadas à produção de medicamentos, seria difícil o governo atuar sobre ela de maneira focada. Uma estratégia viável para esse segmento po-

Balanco de Pagamentos / Setor Farmacêutico



Farmoquímico + Medicamento Balanco de Pagamentos / Setor Farmacêutico



“Não há articulação entre as políticas públicas de saúde e da indústria. Como o sistema de pregões internacionais dos laboratórios públicos desfavorece a indústria nacional, os produtores de fármacos acabam se desinteressando desse segmento e voltando-se para o mercado privado e para a exportação.”

deria ser concentrar a intervenção governamental em alguns insumos específicos considerados estratégicos para a cadeia de produção dos medicamentos essenciais (por exemplo, aqueles que tiverem poucos fornecedores no mundo e tenham maior risco de sumir do mercado).

O fato é que a indústria farmoquímica diagnostica uma fragilidade na sua cadeia de suprimentos. Para Ogari Pacheco, da Cristália, “há carência de uma indústria química de base para o fornecimento de intermediários na diversidade e quantidade requeridas pela indústria farmacêutica (de transformação)”. Marcus Chame, da Nortec, também assinala que “o Brasil não possui uma indústria de química fina capaz de produzir, de forma competitiva, intermediários de síntese para a produção de IFAs, o que certamente prejudica a integração dos processos em nível local”. Ele conta que, para escapar dos efeitos desse cenário, a Nortec estabeleceu, ao longo desses últimos anos, parcerias com centros de pesquisas e empresas européias e asiáticas. “Diversas etapas de síntese de intermediários foram incorporadas ao nosso processo de fabricação e variadas fontes de suprimentos foram estabelecidas, garantindo o abastecimento contínuo e seguro de intermediários de elevado padrão de qualidade.”

A perspectiva no meio científico é bem diferente. Adelaide Antunes, professora da Escola de Química da UFRJ e coordenadora do Sistema de Informação da Indústria Química (SiQuim), afirma que o Brasil tem tecnologia e recursos humanos qualificados para produzir qualquer intermediário químico demandado pela indústria de fármacos. “Com pequenas adaptações em unidades industriais existentes e investimentos modestos - de R\$ 2 a 4 milhões - num laboratório para fazer o *scale-up* (testes de bancada para produção em escala industrial), será possível fornecer os

produtos que forem necessários para a fabricação de medicamentos essenciais.”

Na opinião da professora, isto até hoje não ocorreu pela falta de uma demanda regular de intermediários para a indústria de medicamentos. “Não há articulação entre as políticas públicas de saúde e da indústria. Como o sistema de pregões internacionais dos laboratórios públicos desfavorece a indústria nacional, os produtores de fármacos acabam se desinteressando desse segmento e voltando-se para o mercado privado e para a exportação.” Como estratégia de transição até que tal articulação se efetive e esteja “azeitada”, Adelaide Antunes defende que os investimentos iniciais em adaptações necessárias ao *scale-up* sejam direcionados para a universidade, aguardando “formação de massa crítica no mercado capaz de estimular a indústria nacional de intermediários”.

Políticas em conflito

Segundo o estudo do Banco Mundial, existem várias razões para se adotar uma política industrial voltada para a produção local: a não-disponibilidade no mercado internacional da qualidade desejada; a necessidade de manter processos em sigilo ou um controle rigoroso do próprio calendário; a falta de confiabilidade dos fornecedores; o desejo de desenvolver uma base local de empregos, de aumentar a transferência de tecnologia e de adquirir auto-suficiência; a necessidade de redução da dependência de importações e de aumento das exportações. Particularmente no setor de medicamentos, algumas dessas razões podem, na prática, conflitar com as razões da política de saúde para produzir medicamentos localmente - como aumentar o suprimento de boa qualidade e reduzir o custo dos medicamentos essenciais.

Se, por um lado, a universalização do acesso a medicamentos essenciais é hoje

uma bandeira em todo o mundo, por outro prevalece uma tensão entre os interesses do mercado e os problemas sociais decorrentes da indisponibilidade desses medicamentos, sublinha o relatório do Banco Mundial. “Enquanto a política de saúde é direcionada no sentido de provê-los, baratos e de qualidade, a política industrial visa otimizar lucros e o crescimento; e essas duas forças podem acabar batendo de frente ao invés de se reforçar”. De fato, há três objetivos que podem ou não estar alinhados: promover acesso universal aos medicamentos, ou seja, distribuí-los a todos os pacientes que deles necessitam; criar a estrutura necessária de P&D para descobrir ou desenvolver medicamentos inovadores; e desenvolver uma base industrial para produzi-los localmente. Na verdade, os dois últimos são muito mais freqüentemente discutidos em termos de política industrial, e não de saúde.

É preciso ter claro que medicamentos não podem ser tratados como outro produto qualquer, uma vez que afetam diretamente o bem-estar da população. Produzir medicamentos essenciais é um processo de grande responsabilidade, que requer suprimento de matéria-prima e princípios ativos de alta qualidade, perícia técnica em regulação e processos farmacêuticos e desenvolvimento de recursos humanos qualificados. Segundo o relatório do BIRD, a efetividade de políticas que assegurem esses fatores é algo complexo, tornando também complexa a questão do acesso universal aos medicamentos essenciais.

No caso do Brasil, considerando a qualidade do nosso sistema de saúde pública e em face dos riscos de queda da sua eficiência em função de problemas de suprimento de medicamentos essenciais, temos hoje uma rara conjunção de interesses entre a política de saúde e a política industrial. Alguns atalhos políticos nessa direção já foram construídos - basta lembrar a Declaração de Doha (2001), que enfatizou a importância da saúde pública e balizou o caminho para a universalização do acesso a medicamentos. Porém, é preciso traduzir tal conjunção em ações coerentes e sinérgicas. Se desprezarmos a oportunidade que ora se apresenta, não assistiremos apenas ao naufrágio de mais uma indústria no País, mas também ao naufrágio de alguns programas sociais de grande relevância.

Medicamentos essenciais e licenças governamentais

Marcos Oliveira
Vice-presidente da ABIFINA

Cenário atual, dificuldades enfrentadas, problemas da saúde pública

O conceito de medicamento essencial não é novo: ele foi criado na Organização Mundial de Saúde (OMS) na segunda metade da década de 70 para designar o conjunto mínimo de drogas que atenderia as necessidades de saúde da maioria da população de um país e que, portanto, deveriam estar disponíveis a todo tempo, nas quantidades, formas de administração e dosagem adequadas e, especialmente, a preços que a população do país pudesse pagar.

A OMS preparou uma lista padrão de tais medicamentos e desenvolveu uma metodologia para que cada país preparasse a sua, pois embora haja grupos de países com padrões de morbidade semelhantes devido à sua localização geográfica, níveis de desenvolvimento, perfil demográfico etc., é certo que uma única lista mundial não deveria dar conta adequadamente do caráter de essencialidade de cada medicamento nas condições de cada país. A lista da OMS é revisada periodicamente e sua última edição inclui mais de 300 medicamentos.

A questão da disponibilidade de medicamentos essenciais no mundo tem sido objeto de muita análise e debate, sobretudo depois da disseminação mundial do vírus da Aids. O que chama mais a atenção é que a OMS estima que, ainda hoje, pelo menos um terço da população do mundo não tem acesso aos medicamentos de que precisa, ou seja, milhões de pessoas, crianças em primeiro lugar, morrem no mundo a cada ano de doenças já triviais para as quais métodos terapêuticos são bem conhecidos. O que é mais trágico é que este enorme contingente de deserdados não está distribuído uniformemente, mas concentrado nos países mais pobres da África, Ásia e América Latina.

Desde que os medicamentos existem, são conhecidos e sabe-se como fabricá-los, qual a razão para que eles não cheguem a quem precisa? Quatro fatores principais têm sido geralmente apontados: preços, níveis de renda, níveis de educação sanitária e incoerência de políticas governamentais.

É claro que a disponibilidade dos medicamentos essenciais, por si só, não dá conta dos problemas de saúde da população de um país. É preciso vigilância epidemiológica, educação sanitária, supervisão ao longo do tratamento para conseguir o efeito terapêutico desejado, enfim, uma razoável estrutura de cuidados à saúde, mas se a disponibilidade de medicamentos não é condição suficiente, ela é sem dúvida necessária.

A indisponibilidade de medicamentos essenciais para largas fatias da população mundial está diretamente ligada à questão dos preços: não há recursos pra pagar os altos preços cobrados

por certos medicamentos - especialmente os cobertos por patentes - situação que se agravou depois da adoção do Acordo ADPIC (TRIPS) pela Organização Mundial de Comércio (OMC), em 1995, data a partir da qual todos os países que fazem parte da OMC foram paulatinamente obrigados a reconhecer a existência de proteção patentária sobre medicamentos.

Já se argumentou que patente não é a causa do problema da escassez, pois da lista de mais de 300 medicamentos essenciais da OMS, menos de 20 estão cobertos por patentes. O argumento é interessante, mas um tanto falacioso quando generalizado. Os essenciais cobertos por patente da lista da OMS são, em sua maioria, destinados à terapia da Aids e, portanto países que tenham uma morbidade elevada em Aids - a África do Sul tem quase 20% de sua população adulta infectada, por exemplo - precisarão gastar uma fatia considerável de seus recursos para a aquisição de apenas um pequeno número de medicamentos. Este é o caso da maioria dos países da África sub-saariana, da Ásia... e do Brasil também.

O Brasil tem, há anos, uma política de saúde bem estabelecida, com vigilância epidemiológica e uma razoável rede de atendimento além de uma política de distribuição gratuita de medicamentos às frações carentes de sua população. Foi o primeiro país em desenvolvimento a estabelecer uma exitosa política de prevenção e combate à Aids, inclusive através da distribuição



gratuita de medicamentos, o que resultou numa queda drástica dos níveis de morbidade e mortalidade. Hoje, apenas 0,6% da população adulta brasileira está contaminada, nível equivalente ao dos EUA, por exemplo. Toda esta política está ameaçada pelos altos preços dos novos anti-retrovirais - cuja introdução nos programas de tratamento é essencial para os pacientes mais antigos - todos eles cobertos por patentes e comercializados a preços de monopólio.

Diga-se, a bem da verdade, que não são os preços dos medicamentos o vilão exclusivo da história. Há incoerências na política governamental brasileira que afetam a questão da saúde. Tais incoerências se situam na fronteira que liga a política de medicamentos à política de desenvolvimento industrial, e envolve diretamente a questão da propriedade intelectual e das patentes de invenção, além das questões relativas à produção própria e a aquisição, de medicamentos e fármacos.

O Brasil, além de ter um bom conjunto de laboratórios farmacêuticos privados, instituiu uma rede de laboratórios oficiais, em níveis federal e estadual, com capacidade para a produção dos medicamentos essenciais que distribui gratuitamente à população, mas... esqueceu dos fármacos. Uma política industrial liberalizante, adotada ao longo dos anos 90, massacrou o nascente parque brasileiro de produção de fármacos e o resultado é uma necessidade exagerada de importações e uma freada brusca no nosso processo de capacitação industrial na área químico-farmacêutica. Some-se a isto uma prática equivocada na sistemática das aquisições de insumos por parte do governo e os preços crescentes dos fármacos sob patentes e teremos a exata dimensão do problema: não vai haver recursos para manutenção adequada dos programas governamentais de saúde.

Soluções? Há. O governo não precisa pagar os elevados preços dos fármacos sob patente para fabricar em seus laboratórios os medicamentos que distribui à população carente. Pode fabricá-los, diretamente ou usando a capacitação de terceiros, utilizando-se do mecanismo das licenças para uso governamental. As indústrias químicas brasileiras produtoras de fármacos ainda guardam uma razoável capacitação e a que faltar pode ser suprida por investimentos feitos com os mecanismos de apoio previstos na PITCE.

Licenças para uso governamental não são novidade e nem mesmo raridade na comunidade internacional e seu uso já acumula razoável experiência. A racionalidade é clara: o privilégio da patente é concedido ao inventor para que a população do país que concedeu o privilégio se beneficie da invenção. Ora, se o governo precisa usar a invenção para atender a uma necessidade de seu povo não há porque impedi-lo. Basta recompensar o inventor pelo uso de sua invenção e pronto.

É o que os EUA, por exemplo, fazem extensivamente. A lei americana - Seção 28 do United States Code, Parágrafo 1.498 - é bastante clara e a jurisprudência é farta. Um funcionário do governo americano pode autorizar o uso de uma patente para fins de governo, bastando apenas notificar o beneficiário do privilégio e estabelecer uma compensação financeira pelo uso. Não pode haver recurso legal contra o ato governamental: o beneficiário pode apenas reclamar judicialmente da compensação financeira estabelecida. Os EUA usam amplamente este recurso

na esfera da defesa, usaram muito para acelerar os trabalhos da NASA quando da corrida espacial e o campo da saúde não ficou de fora, basta recordar os casos do Meprobamato, do Anthrax e do Tamiflu.

Mas não são só os EUA que legalizaram e usam este recurso, o Reino Unido não fica atrás. O art. 55 da lei inglesa versa sobre "uso de invenções patenteadas para serviços da Coroa" e seus dispositivos são semelhantes aos da lei americana no estabelecimento do direito automático de uso por parte do governo ou de uma terceira parte por ela contratada ou autorizada.

A lei de PI da Índia não é menos clara. Reza no seu artigo 100: "...o Governo Central e qualquer pessoa por ele autorizada por escrito pode usar uma invenção patenteada, para fins de governo, de acordo com as disposições deste Capítulo". A contrapartida é a usual: uma compensação financeira pelo uso.

Canada, Seção 19, Austrália, Capítulo 17, Espanha, Irlanda, Malásia, China, a lista dos países que têm tal dispositivo em suas leis é grande e variada. Os dispositivos não são totalmente uniformes, a maneira de compensar pode ser divergente, mas o substrato é comum: o governo pode dispor de qualquer patente concedida em seu território, desde que seja para uso governamental e mediante uma compensação ao inventor.

A lei americana - Seção 28 do United States Code, Parágrafo 1.498 - é bastante clara e a jurisprudência é farta. Um funcionário do governo americano pode autorizar o uso de uma patente para fins de governo, bastando apenas notificar o beneficiário do privilégio e estabelecer uma compensação financeira pelo uso.

Se o presidente Lula está realmente empenhado em atender as necessidades de saúde do povo brasileiro, uma pequena mudança na lei brasileira de PI pode dar uma grande ajuda. Adotando explicitamente o mecanismo das licenças governamentais o Brasil estará na boa companhia de dezenas de outros países, basta que aplique o mecanismo com prudência e sabedoria, somente nos casos em que o interesse nacional esteja claramente em jogo, pois trata-se de aplicar judiciosamente as razões que fundamentam a existência do sistema de patentes e não de descredita-lo ou inviabilizá-lo.

De quebra, ganha-se a oportunidade de colocar de vez a PITCE para funcionar em uma das áreas que ela selecionou como prioritárias, a químico-farmacêutica. Duas ou três plantas novas para a o desenvolvimento de fármacos seriam muito bem-vindas. Elas poderiam ser construídas com recursos a fundo perdido, geridas pela iniciativa privada em cooperação com o pessoal qualificado em pesquisa farmacêutica existente nas nossas universidades e centros de pesquisa e se encarregariam de preencher as lacunas porventura existentes no domínio das tecnologias de fabricação dos produtos de interesse dos programas governamentais de saúde.

A defesa da indústria nacional



Entrevista **Antonio Sergio Fragomeni**

O aumento da participação das nações no comércio internacional convencionalmente é apresentado por analistas econômicos como o fator isolado mais importante para um rápido crescimento econômico e desenvolvimento social. No entanto, recentes estudos conduzidos no âmbito da UNCTAD, onde é detalhadamente analisada a evolução do comércio internacional nos últimos vinte e cinco anos, concluíram que, embora as exportações dos países em desenvolvimento tenham crescido acima da média geral, em realidade os grandes beneficiários do processo de globalização das economias mundiais foram os países já desenvolvidos ou aqueles ainda em desenvolvimento, mas que já apresentam uma maior participação de produtos industrializados em suas cestas exportadoras e, desta forma, contando com uma agregação de valor muito superior nas suas exportações do que aquelas encontradas no comércio internacional exclusivamente dedicado aos produtos do agronegócio.

A utilização de políticas públicas que induzam a industrialização interna dos países menos desenvolvidos e promovam a inovação tecnológica de tais parques produtivos para mantê-los competitivos internacionalmente constitui, assim, a chave mestre de todo o processo de crescimento que poderá permitir o acesso do Brasil ao mundo desenvolvido - tal qual o estão fazendo com perfeição as nações asiáticas. Nesse cenário entrevistamos Antonio Sergio Fragomeni, ex-secretário de Política Tecnológica Empresarial do Ministério da Ciência e Tecnologia, com o objetivo de examinar essa matéria e conhecer sua visão sobre as perspectivas para o desenvolvimento industrial da cadeia produtiva petroquímica brasileira, tanto naquela parte localizada a jusante como a montante da futura Refinaria Petroquímica de Itaguaí.

Como se caracteriza a indústria nacional no atual mundo globalizado?

A indústria brasileira enfrenta uma grave ameaça com a crescente globalização da economia. De um modo geral os custos de produção no Brasil são maiores do que aqueles incorridos em alguns países concorrentes. Os impostos pagos por nossas indústrias situam-se entre os maiores do mundo. O custo do capital no Brasil também está entre os maiores do mundo. Temos uma enorme burocracia. Nossa infra-estrutura é deficiente. Os baixos salários que pagamos aos nossos empregados não são suficientes para melhorar nossa competitividade pois eles são acompanhados por elevados custos trabalhistas fazendo com que a possível vantagem desapareça. Para agravar ainda mais a situação, nossa moeda, sobrevalorizada, dificulta a exportação de nossos produtos e incentiva a competição estrangeira em nosso mercado. Desta forma estamos assistindo à derrocada de diversos setores industriais que não conseguem competir,

por exemplo, com produtos provenientes da Ásia, onde os governos locais adotam medidas astutas de proteção e incentivo à produção local. Constatamos, estarrecidos ao fechamento de fábricas brasileiras nos setores de calçados, têxtil, confecções, escovas, óculos, fármacos e outros...

Quais são as implicações diretas dessa situação? O governo pode interceder nesse cenário?

O Estado brasileiro deve dar atenção a esse fato, pois seu efeito multiplicativo sobre a economia faz com que o desemprego gerado pelo fechamento das indústrias aumente as despesas do Tesouro Nacional para o custeio da Seguridade Social e reduza cada vez mais os recursos que deveriam ser disponíveis para melhorar a infra-estrutura do País. Além de gastar mais com os desempregados, o efeito é ampliado porque o Tesouro arrecada menos, uma vez que são principalmente as indústrias produtivas que, ao pagarem seus impostos, susten-

tam o funcionamento da máquina pública. O círculo vicioso persiste, pois as despesas do Estado aumentam permanentemente demandando uma maior arrecadação o que em geral é obtida através do aumento de tributos, enfraquecendo ainda mais as empresas e diminuindo sua competitividade e ocasionando o fechamento de mais e mais indústrias.

Como analisa a situação do orçamento público federal?

A análise dos gastos públicos é de capital importância para explicar essa situação. Como se sabe, as despesas de natureza obrigatória do Tesouro Nacional tais como, INSS, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), custeio do pessoal ativo e inativo, Fundo de Participação de Estados e Municípios, bem como as despesas financeiras que, somadas, consomem quase a totalidade das receitas do Tesouro Nacional. Os poucos recursos restantes serão insuficientes para fazer frente às chamadas despesas

discriminatórias, isto é todas aquelas que deveriam ser utilizadas para fazer frente aos investimentos de que o País necessita.

A proporção das despesas discriminatórias em relação ao total das despesas totais não-financeiras do Tesouro Nacional vem sendo reduzida ano após ano. Em 2004 foi de 12,7%, em 2005 de 9,4% e em 2006 ficou em apenas 7%. Isto significa que somente 7% das receitas do Tesouro Nacional são disponíveis para serem aplicadas na construção de estradas, portos, aeroportos, pontes, saneamento, segurança pública, agricultura, defesa da saúde animal, ciência e tecnologia etc. De tudo o que o contribuinte recolhe ao Tesouro Nacional a maior parte, 93%, é esterilizada com despesas de natureza legal e até constitucional que o Estado assumiu e que pouco contribuem para o desenvolvimento do País, na proporção que se apresentam.

Essa grave situação torna-se ainda mais crítica quando lembramos que nosso País ao longo das últimas décadas acumulou uma dívida pública que representa hoje mais de 50% do nosso Produto Interno Bruto e que terá que ser paga com os poucos recursos de que dispomos.

A enorme dívida pública obriga o governo a praticar taxas de juros elevadas, situadas entre as maiores do mundo, estimulando a atração de capital internacional especulativo e dificultando os investimentos produtivos no País. A questão que nossa sociedade enfrenta nos dias de hoje é: devemos pagar ou não o que devemos? Se não pagarmos, sobrá um pouco mais de recurso para os investimentos indispensáveis. Mas então a dívida crescerá ainda mais, agravando a situação. Se pagarmos, não haverá recursos para despesas vitais para o desenvolvimento nacional. É um triste dilema.

Nesse crítico cenário, quais caminhos seriam passíveis de adoção?

Dentro deste quadro de dificuldades, uma saída que se apresenta possível e até mesmo recomendável é a vontade política do nosso governo de defender ao máximo as empresas brasileiras, sempre que esse apoio não represente ônus para as partes envolvidas ou que possa ser contestado por acordos internacionais de comércio tais como aqueles estabelecidos pela Organiza-

ção Mundial de Comércio. Quando o governo deixa simplesmente que as forças de mercado atuem, ocorrem casos de fechamento de indústrias, como vimos nos últimos anos em diversos setores da economia. No setor de fármacos, por exemplo, foram fechadas mais de 1.000 unidades produtivas de princípios ativos farmacêuticos nos últimos 15 anos. O atendimento ao mercado nacional por produtos mais baratos e sem qualidade, provenientes da Índia e da China, não tem condições de ser combatido pela indústria nacional sem o apoio decisivo do governo brasileiro. As compras de produtos farmacêuticos contra Aids efetuadas por laboratórios do governo, que já foram em mais de 30% atendidas pela indústria nacional em 2003, foram reduzidas para 23% em 2004, para 8% em 2005 e em 2006 não ultrapassaram 4%. Assim, mais e mais indústrias vão fechando suas portas por falta de mercado. É curioso lembrar que nossa Constituição estabelece que o mercado interno é um patrimônio nacional. Mas, na prática, infelizmente, nossa Constituição não tem sido atendida.

Evitar a importação de produtos sem qualidade, apoiar a inovação nas empresas brasileiras e até mesmo estabelecer salvaguardas transitórias, barreiras não-tarifárias ou outros mecanismos de proteção, são algumas possibilidades de defesa. Sem uma vontade política de defesa da produção nacional, nossa indústria não conseguirá sobreviver.

Para a área da indústria química fala-se muito no programa Prominp. O que vem a ser o Prominp na petroquímica?

A previsão de grandes investimentos para a área petroquímica brasileira caracteriza a oportunidade da decisiva participação da Petroquisa no Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás). Do investimento de US\$ 23,1 bilhões que a Petrobras planeja executar na área de Abastecimento entre 2007 e 2011, US\$ 3,2 bilhões serão na área petroquímica.

Se não houver uma grande conscientização de toda a sociedade para a importância de se buscar a participação intensiva da indústria nacional no fornecimento local de bens e serviços para esses novos empreendimentos, estaremos perdendo uma exce-

lente oportunidade para desenvolver a indústria nacional de bens e serviços, criando emprego e gerando riquezas e divisas para o Brasil.

O governo federal já estabeleceu sua diretriz geral na defesa da indústria nacional, através da criação, pelo Decreto Presidencial nº 4.925 de 19/12/2003, do Prominp, cujo objetivo é o de promover, monitorar e fiscalizar a participação da indústria nacional no segmento de petróleo e gás.

Em diversas áreas do setor de petróleo e gás, o Prominp tem comprovado sua finalidade através de diversos resultados positivos já obtidos pelo programa. O sucesso do modelo demonstra a conveniência de se fortalecer o Prominp também na área petroquímica. A dimensão dos investimentos que estão previstos para essa área justifica o estabelecimento, no âmbito do Prominp, de uma ampla carteira de projetos visando o aumento do conteúdo nacional nesses investimentos.

Lembramos o lema do Prominp: tudo o que pode ser feito no Brasil, tem que ser feito no Brasil. Nesse sentido, a Petroquisa resolveu atribuir uma especial atenção ao assunto, tendo criado uma coordenação específica para dedicar-se ao gerenciamento da interação entre os diversos projetos do Prominp na área petroquímica e demais áreas da indústria de petróleo e também para auxiliar na execução, controle e avaliação dos projetos.

Nesse contexto do Prominp na petroquímica, poderíamos considerar também a parceria de empresas nacionais a jusante da refinaria petroquímica, ou seja, no fornecimento de intermediários químicos para a química fina?

Evidentemente sim. Todas as parcerias que visam fortalecer a indústria nacional são consideradas, no âmbito do Prominp, de maior interesse. No contexto do Prominp na petroquímica, não estabelecemos fronteiras para definir que o apoio do Prominp vá até este ou aquele ponto. Neste particular, o Prominp defende o fortalecimento das empresas nacionais, tanto a montante quanto a jusante do refino. Assim, consideramos que a parceria de empresas nacionais no fornecimento de intermediários químicos para a química fina é também uma meta do Prominp.

ABIFINA comenta a notícia

O que o Banco Mundial sabe... e o que apenas acha que sabe



The Economist, 15/01/07

Viés político compromete credibilidade

Um grupo de importantes economistas do mundo acadêmico, convidado pelo Banco Mundial a inspecionar a produção intelectual de seus pesquisadores, concluiu que uma parcela significativa dos estudos divulgados sob a chancela do BIRD não tem valor científico e serve apenas para legitimar as políticas preferidas pelo Banco (ou demolir aquelas que não lhe agradam). Segundo esse grupo de economistas, liderado por Angus Deaton, da Universidade de Princeton, grandes análises do BIRD sobre a globalização, contaminadas por tendências ideológicas, foram desmoralizadas posteriormente por estudos mais consistentes.

A imprensa brasileira frequentemente dá repercussão a documentos do Banco Mundial como se fossem “a voz de Deus”. Daqui para frente convém ter mais cuidado. Assim como inúmeras outras instituições internacionais, o BIRD tem seus patrocinadores privilegiados, cujos interesses políticos e econômicos impõem um viés a estudos e análises pretensamente “científicos”. Para não arrisarem sua própria credibilidade, é fundamental que os colunistas e outros formadores de opinião da nossa mídia pensem duas vezes antes de assumir, como se fossem leis, afirmações e generalizações contidas nesses estudos que na realidade expressam preferências ideológicas.

Explode compra de títulos por estrangeiro



Folha de São Paulo, 15/01/07

O círculo vicioso do “rentismo”

A conjugação de juros altos e isenção de IR na negociação de títulos públicos atraiu em 2006 um volume recorde de inves-

timentos estrangeiros ao Brasil - 15 vezes maior que o registrado em 2005. Esse resultado mostra como tem sido perniciosa a política brasileira para o mercado de capitais. O “rentismo” em voga, caracterizado pelo estímulo ao capital especulativo e ao jogo financeiro em detrimento do capital produtivo, foi um dos principais responsáveis pela persistência da nossa estagnação econômica: além de impor obstáculos diretos ao setor produtivo, a política de juros altos valoriza o real ao atrair mais dólares, dificultando ainda mais as exportações.

Num cenário em que poucos países do mundo praticam taxas reais acima de 5% ao ano, o Tesouro Nacional ofereceu ao mundo o presente de uma NTN-B com vencimento em 2045 pagando 9% acima da inflação. Por essas e outras, a rentabilidade dos títulos públicos ficou acima da Bovespa, o que é um desastre do ponto de vista da produção. Neste cenário, os 0,25% de redução de juros concedidos recentemente pelo BC soam ridículos.

“Quero pressa, ousadia, coragem e criatividade”



O Globo Digital, 02/01/07

Agora vai?

O discurso de posse do presidente Lula foi pautado por uma qualidade importante, a par do tom otimista sempre presente nesses momentos: uma boa dose de realismo. Pavimentando o caminho para o anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que faria mais adiante, Lula reconheceu que o Brasil ainda enfrenta “sérias travas ao seu crescimento e fragilidades nos seus instrumentos de gestão”; e não deixou de mencionar que “nenhum país consegue firmar uma política sólida de crescimento se o custo do capital, ou seja, o juro, for mais alto do que a taxa média de retorno dos negócios”.

O presidente mostrou sensibilidade para com problemas estruturais - alguns bem antigos - enfrentados internamente. afirmou que “precisamos de firmeza e ousadia para mudar as regras necessárias e avançar”; que “não podemos desperdiçar energias, talentos, esperanças”; que o crescimento, para ser sustentável, “tem de ser com responsabilidade fiscal”; e que é preciso recuperar “uma visão estratégica de desenvolvimento que nosso País havia perdido”. A ABIFINA assina embaixo, atenta e na expectativa daquilo que realmente importa: a passagem do discurso à ação. Mãos à obra, presidente!

SGP, estratégia bem-sucedida do Brasil

Gazeta Mercantil, Opinião, 04/01/07



Necessário, porém insuficiente

Comentário do professor de economia Antonio Corrêa de Lacerda, da PUC-SP, sobre o sucesso do governo brasileiro em renovar junto ao Congresso norte-americano a permanência do País no Sistema Geral de Preferências (SGP) daquele país, mostra que a conquista deve ser comemorada com reservas. Cerca de 15% das exportações brasileiras para os EUA são realizadas por essa via, o que não é nada desprezível, mas a renovação não pode servir para escamotear o verdadeiro motivo da atual dificuldade de exportarmos para o mercado norte-americano e todos os demais: a taxa de câmbio extremamente desfavorável. O real apreciado continua corroendo a competitividade do produto brasileiro e, pior, faz com que percamos espaço para países que adotam o câmbio valorizado como instrumento de promoção das suas exportações, como os asiáticos de modo geral. A falácia do câmbio livre é desmontada facilmente por economistas sérios como Lacerda, que afirma: “a política cambial dos países é uma das principais decisões e escolhas de política econômica”. É preciso o governo brasileiro ponderar com maior seriedade o dano econômico decorrente da supervalorização do real, até porque, lembra o professor da PUC, isto “é algo a ser resolvido internamente. Não depende das negociações internacionais”.

Real forte deve frear exportações em 2007

Folha de São Paulo, Dinheiro, 03/01/07



O fôlego acabou

Nenhum analista econômico acredita mais que as exportações brasileiras poderão manter o ritmo do início do governo Lula. O declínio da taxa de crescimento, que se iniciou em 2006, deve prosseguir mais acentuado em 2007, o que significa uma falta de fôlego do setor produtivo nacional para sobreviver ao real supervalorizado. Estranhamente, o Brasil de Lula está praticando uma política cambial “à la Gustavo Franco” no governo Collor. Isto anula os esforços da indústria nacional para se tornar mais competitiva

interna e externamente. E se continuamos produzindo superávits comerciais à base da exportação de commodities é porque o mercado externo permanece favorável, graças à fabulosa demanda da China. No momento em que esse ímpeto arrefecer, estaremos em maus lençóis.

EUA ameaçam país com ação e barreiras

O Globo Digital, 01/01/07



Fora de controle

A pirataria na China é hoje um alvo preferencial dos EUA, que estuda apresentar queixa à OMC. Descontada a histeria que leva os norte-americanos a rotularem de pirataria toda e qualquer provocação a seus interesses comerciais, realmente a China não se destaca nem pelo respeito à propriedade intelectual nem por critérios de qualidade no registro dos seus produtos, inclusive na área de certificação sanitária. O Brasil precisa aprender com inúmeras experiências malsucedidas de aquisição de fármacos e outros produtos chineses de má qualidade e criar barreiras técnicas para evitar a reincidência no erro.

Venezuela, Bolívia e Cuba criam bloco paralelo para defender posições na OMC

O Estado de São Paulo, Conteúdo Livre, 11/01/07



O bloco do Chávez

Almejando liderança política regional com base em sua expressão reeleição para a presidência da Venezuela, Hugo Chávez acaba de fundar uma espécie de PSTU do comércio internacional - um minibloco integrando Cuba e Bolívia, disposto a assumir posições mais radicais frente à OMC. Embora participem do Grupo dos 20, que é liderado pelo Brasil e propõe a reabertura da Rodada de Doha, esses países divergiram de entendimentos recentes firmados pelo Grupo com a OMC, como o acordo de transparência para blocos regionais. Posições como essas são contraproducentes do ponto de vista da multilateralidade e podem retardar o avanço dos emergentes no contexto das negociações internacionais.

O barato que sai caro

O abandono de critérios de qualidade nas licitações públicas tem resultado em prejuízos para setores socialmente sensíveis como a saúde. Está cada vez mais claro - e o próprio governo federal reconheceu isso no recente lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - que a Lei de Licitações precisa ser adaptada para melhor atender o interesse público e as necessidades de desenvolvimento econômico do País.

No início dos anos 90, o Brasil viveu uma crise política decorrente dos escândalos de corrupção que estouraram no governo Collor. Entre as irregularidades expostas estava a prática do governo de resolver negócios públicos à base de comissões. A máfia que havia então se instalado acabou gerando reação no Congresso e acarretando um movimento saneador, que veio, através da Lei de Licitações (nº 8.666 de 1993), instituir normas para licitações e contratos de bens e serviços destinados à administração pública.

Surgiu assim um arcabouço legal que visava moralizar o processo de aquisições, evitar a corrupção e obter melhores preços. Entretanto, a prática das licitações desde então - assim como a burocracia associada a ela - vem distorcendo o objetivo da lei e fazendo-a funcionar, em alguns setores, contra os interesses nacionais. Em grande parte, isso pôde ocorrer porque a rigidez excessiva da 8.666 na parte metodológica acabou inviabilizando, na prática, o uso de critérios qualitativos nas licitações. Assim, abriu-se espaço para que se instalasse a chamada "política do menor preço", largamente priorizada até hoje por constituir uma forma de evitar suspeição por favorecimentos.

Quem faz por menos?

Em decorrência das dificuldades geradas pela inflexibilidade da lei, até mesmo o objetivo de conseguir melhores preços resultou em fracasso administrativo, fato que levou o governo a editar, em 2002, a Lei dos Pregões (nº 10.520). Sem dúvida, tal lei trouxe algum benefício nos processos visando a aquisição de insumos e

materiais padronizados. Mas, por reduzir a análise de propostas à comparação de preços, tem sido desastrosa para alguns setores, na medida em que nivela por baixo o critério da qualidade nas compras públicas. Segundo o médico Eduardo Costa, diretor do laboratório público Farmanguinhos, "o problema em valorizar o fundamento isolado do menor preço é que se acaba deixando sem garantias até o objetivo da eficiência, introduzido aditivamente na Constituição de 1988, e abandonando-se ou descaracterizando-se o conceito de isonomia".

A consequência direta da interpretação corrente de que o mais barato é sempre o mais vantajoso, consolidada ao longo da última década, foi o surgimento de uma forte tendência da indústria brasileira de também adquirir matérias-primas em leilões internacionais, muitas vezes com prejuízos de qualidade e conseqüentes danos à imagem dos seus produtos. Para manter padrões de qualidade mais elevados, muitas indústrias precisam renunciar à idéia de vender para o governo, voltando-se exclusivamente para o setor privado e o mercado externo.

O caso de Farmanguinhos, laboratório vinculado à Fundação Osvaldo Cruz, é emblemático nesse sentido. Condicionado à aquisição de fármacos por pregões eletrônicos, que invariavelmente são vencidos por *brokers* ligados a fornecedores chineses e indianos, Farmanguinhos afastou-

se dos fabricantes locais e passou a contratá-los apenas para o reprocessamento industrial dos lotes de má qualidade que costumam vir misturados em seus pacotes de importações. A constante necessidade de efetuar esse reprocessamento em caráter emergencial, ou mesmo de devolver os lotes, tem gerado sistematicamente despesas extras e atrasos nos programas do Ministério da Saúde, que em 2005 chegou a ser multado pelo Ministério Público em função do custo social desses atrasos. Exemplo: um soropositivo que interrompe a ingestão do seu coquetel pode sofrer aumento de carga viral e da resistência do vírus HIV.

Os esforços de Farmanguinhos em penalizar os maus fornecedores foram inúteis, o que levou a direção do laboratório, com o apoio do Ministério da Saúde, a buscar alternativas mais seguras de fornecimento. Nos dois últimos pregões de 2006 relativos à aquisição de anti-retrovirais, foi estabelecida como uma exigência, com o aval da Advocacia Geral da União, que os candidatos tenham unidade produtiva em território nacional e certificação da Anvisa, a fim de possibilitar o controle de qualidade dos fármacos.

Entretanto, como era de se esperar, Farmanguinhos está enfrentando forte resistência por parte dos *brokers* de matéria-prima. Logo após esses últimos pregões, uma dessas empresas entrou na Justiça

"(...) o problema em valorizar o fundamento isolado do menor preço é que se acaba deixando sem garantias até o objetivo da eficiência, introduzido aditivamente na Constituição de 1988, e abandonando-se ou descaracterizando-se o conceito de isonomia."

com pedido de impugnação dos editais, alegando que atentariam contra “o superior interesse público e o postulado da moralidade administrativa”. A Justiça ainda não emitiu sentença, mas vem agindo com equilíbrio. Ao invés de conceder a liminar reclamada solicitou, e obteve, um posicionamento de Farmanguinhos no qual o laboratório aponta impropriedades e informações falsas no pedido de impugnação. O fato é que esses recentes pregões criarão um precedente importante para Farmanguinhos viabilizar o controle de qualidade em suas compras - e mais, poderão se tornar uma referência para outros laboratórios públicos seguirem o mesmo caminho.

Protecionismo invertido

A idéia de que o Estado deve-se abster de proteger a indústria nacional vem sendo impingida aos países emergentes há cerca de quinze anos por meio dos mais diversos expedientes: desde pressões diretas de países do primeiro mundo até protocolos e convenções “multilaterais” formulados por esses mesmos países, que, no entanto, utilizam habitualmente e em larga escala o poder de compra do Estado como um instrumento de política industrial para beneficiar seus fabricantes domésticos. O recurso a barreiras técnicas e sanitárias, por exemplo, é freqüente nas compras públicas de países europeus para alijar concorrentes estrangeiros.

No Brasil, as compras governamentais realizadas pelo poder público, a despeito do caráter estratégico de determinados produtos, como os fármacos, ainda privilegiam sistematicamente o importado em detrimento do nacional. Nos processos licitatórios realizados pelo governo brasileiro, o controle sanitário de fármacos tem normas rígidas apenas para o produto nacional - do qual são exigidos registro e certificação da Anvisa que, embora necessários, oneram os custos. Por outro lado o produto estrangeiro é aceito fa-

A indústria nacional, que no passado chegou a fornecer 50% dos anti-retrovirais demandados pelos programas públicos, hoje não participa de 4% desse mercado, embora se saiba que possui capacidade instalada para atender inteiramente as necessidades do programa governamental de DST-Aids, além de tecnologia própria para fabricar a maioria dos princípios ativos necessários.

cilmente: basta que venha acompanhado de uma declaração de entidade externa congênere da Anvisa. Ou seja, o conceito da barreira sanitária é usado às avessas, privilegiando o produto estrangeiro.

Os resultados desse conjunto de equívocos para a indústria nacional de medicamentos têm sido desastrosos: drástica redução do número de unidades farmoquímicas instaladas no País; déficit crescente na balança comercial do setor (de US\$ 500 milhões, o “rombo” aumentou para US\$ 3 bilhões em cerca de uma década); e conseqüente quadruplicação do gasto público com medicamentos (nas compras diretas do Ministério da Saúde cerca de 70% dos gastos se referem a produtos importados, com destaque para os fármacos destinados a coquetéis anti-Aids). A indústria nacional, que no passado chegou a fornecer 50% dos anti-retrovirais demandados pelos programas públicos, hoje não participa de 4% desse mercado, embora se saiba que possui capacidade instalada para atender inteiramente as necessidades do programa governamental de DST-Aids, além de tecnologia própria para fabricar a maioria dos princípios ativos necessários.

É preciso deixar de interpretar de forma ingênua e inconseqüente o fim da proteção à indústria brasileira de capital nacional determinado pela revogação do artigo 171 da antiga Constituição Federal. Primeiro porque, se o princípio de proteção à indústria nacional deixou de constar da Carta Magna, isto não significa que lançar mão dele tenha se tornado inconstitucional. O governo pode e deve criar instrumentos com esse objetivo, no mínimo para instaurar a reciprocidade e a

isonomia perante os parceiros comerciais do Brasil. A economia globalizada exige, sim, grandes adaptações nas estruturas de produção e comercialização, mas a postura de aceitar cegamente quaisquer pressões exógenas movidas claramente por interesses de mercado não nos traz nenhum benefício a longo prazo. Ao contrário, só destrói nossa base industrial.

Repensando conceitos

Durante 2006, a partir de eventos como o I Seminário Internacional sobre Propriedade Intelectual e Desenvolvimento, o V Encontro Nacional da Inovação Tecnológica e o Encontro Empresarial para Avaliação do Ano 2006 e Perspectivas para 2007, abriu-se uma nova e promissora perspectiva para a indústria nacional de fármacos. As dificuldades de suprimento que vinham ameaçando o programa de DST-Aids, que já vinham formando massa crítica dentro do Ministério da Saúde em favor do licenciamento compulsório de anti-retrovirais sob patente, criaram condições favoráveis a uma reaproximação entre autoridades públicas da área da saúde e a indústria farmoquímica nacional.

Desses encontros surgiu a proposta, apresentada por Farmanguinhos, de estabelecer parcerias público-privadas com fornecedores nacionais, mudando o conceito das aquisições: em vez de matéria-prima Farmanguinhos passaria a comprar serviços de produção de princípios ativos. Ao adotar essa outra forma de contratação de serviços, o laboratório ganha condições de acompanhar o processo produtivo de perto para garantir a qualidade dos insumos e, conseqüentemente, estabilizar a cadeia de suprimentos que termina em suas máquinas. Ainda que a atitude de abandonar o sistema de pregões internacionais possa redundar em alguns custos iniciais mais elevados, a expectativa é de que, a médio prazo, haverá redução, sem contar com

No Brasil, as compras governamentais realizadas pelo poder público, a despeito do caráter estratégico de determinados produtos, como os fármacos, ainda privilegiam sistematicamente o importado em detrimento do nacional.

outros benefícios indiretos como o desenvolvimento tecnológico sustentável e a geração de empregos qualificados.

Embora em ritmo mais lento, os primeiros escalões do governo federal também vêm se conscientizando das distorções geradas pela Lei de Licitações. Após dois anos de discussões, que foram mais intensas no Fórum de Competitividade da Cadeia Farmacêutica, chegou-se ao consenso de que o instrumento mais adequado para estimular a reativação do segmento de fármacos no País seria a utilização do poder de compra do Estado. Formulou-se então um projeto de reestruturação do sistema de licitações nesse setor, com participação de vários ministérios, que se encontra atualmente no Ministério do Planejamento para encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República.

Esse projeto avança em alguns aspectos mas deixa a desejar em outros. Ao atribuir um amplo papel à Anvisa na certificação de qualidade do processo produtivo e na pré-qualificação dos licitantes, parece acenar com a adoção de barreiras sanitárias que poderiam privilegiar o fornecedor nacional. Porém, a atuação da Anvisa não tem se pautado pelo mesmo viés protecionista que caracteriza as entidades congêneres européias, e sim por uma cultura burocratizante que acaba penalizando quem está por perto, ou seja, a empresa nacional. Se essa mentalidade não mudar, mais uma vez um instrumento concebido para incentivar a indústria local poderá funcionar às avessas.

Na questão do tratamento tributário o projeto é bastante tímido, uma vez que restringe a isonomia aos tributos incidentes sobre a importação, deixando de fora a enorme carga tributária que incide sobre a produção nacional. Uma novidade positiva é a instituição, no novo sistema de licitação, de margens percentuais de incentivo à nacionalização de componentes. Assim, princípios ativos e outros insumos produzidos no Brasil, com tecnologia desenvolvida no País e definidos como produtos estratégicos para a área de saúde, teriam prioridade sobre os demais - bem como os medicamentos que os utilizem.

Experimentada no assunto, a direção de Farmanguinhos considera excessivamente modestas as propostas do governo e prevê pífios resultados com sua aplicação. Segun-

do Eduardo Costa, um "Buy American Act" brasileiro seria imperativo no setor farmacêutico, pois fatores importantes não estão sendo contemplados. Um deles é a desburocratização dos instrumentos comprobatórios para a realização das licitações, e outro se refere à adequação de IFAs (Ingredientes Farmacêuticos Ativos). "Se o IFA é compatível com o parque produtivo, seu preço de aquisição deveria poder ser até 30% maior do que a média paga, pois o custo final do produto ainda seria menor."

Farmanguinhos propõe que o governo incorpore ao seu projeto não exatamente um critério absoluto de qualidade, mas um conceito de "customização" dos IFAs ao parque industrial do produtor. Isto incluiria o acompanhamento do processo produtivo dos fármacos e sua adaptação gradual ao processo do adquirente. Isto não dependeria da certificação de um órgão regulatório, mas de uma "disciplina produtiva competitiva de qualidade". E, mais importante, significaria mais estabilidade na cadeia produtiva e rastreabilidade da origem dos insumos, o que asseguraria qualidade não só para os usuários dos programas públicos de saúde nacionais como também para programas internacionais, que, seguindo padrões da Organização Mundial de Saúde (OMS), impõem tais condições aos seus fornecedores de medicamentos.

Eficiência dá lucro

Não é só a OMS que desqualifica medicamentos produzidos com fármacos sem origem controlada. Por norma da própria Anvisa, medicamentos genéricos, por exemplo, devem ter no máximo três fontes de IFAs. Para cumprir tal regra, praticamente todas as grandes empresas farmacêuticas mantêm suas próprias unidades farmoquímicas ou estabelecem contratos de longa duração. É no mínimo estranho que os laboratórios farmacêuticos públicos não tenham que

obedecer a mesma regra. Por isso é que Farmanguinhos reivindica uma política para fármacos de mais longo alcance: além de isonomia para empresas nacionais em relação às estrangeiras e da preferência para os produtos nacionais nas licitações públicas, o laboratório propõe a adequação da legislação sobre compras governamentais aos objetivos da Política Industrial para o setor de medicamentos e fármacos e da Lei de Inovação Tecnológica do País. Segundo Eduardo Costa, falta "valorizar o aumento da eficiência dos entes públicos, que assim poderão produzir a menor custo". Ele sugere ainda que seja dispensada de processo licitatório a aquisição de produto desenvolvido no Brasil em parceria entre o ente público adquirente e o ente privado produtor.

Porém, tendo em vista que qualquer alteração de lei requer um longo tempo de trâmite, e levando-se em conta as indefinições que ainda persistem no governo acerca da política de compras governamentais, é necessário recorrer a instrumentos institucionais mais imediatos para validar um novo modelo de licitação na área da saúde. Isto não é novidade no Brasil. Quando entrou em vigor a Lei nº 8.666, empresas públicas como a Petrobras e a Eletrobras, constatando que os complicados procedimentos exigidos para as licitações baseadas em técnica e preço estavam retardando e burocratizando excessivamente suas aquisições, para conquistar certa autonomia firmaram com o governo federal contratos de gestão, por meio dos quais conseguiram preservar seus sistemas de pré-qualificação de fornecedores comprometendo-se, em contrapartida, com metas de eficiência e produtividade traduzidas em resultados mensuráveis.

A Petrobras e a Eletrobras só adquirem produtos e serviços de fornecedores credenciados, com instalações por elas auditadas. Em muitos casos, exigem que tais fornecedores tenham suas fábricas locali-

Por norma da própria Anvisa, medicamentos genéricos, por exemplo, devem ter no máximo três fontes de IFAs. Para cumprir tal regra, praticamente todas as grandes empresas farmacêuticas mantêm suas próprias unidades farmoquímicas ou estabelecem contratos de longa duração. É no mínimo estranho que os laboratórios farmacêuticos públicos não tenham que obedecer a mesma regra.

A Petrobras e a Eletrobras só adquirem produtos e serviços de fornecedores credenciados, com instalações por elas auditadas. Em muitos casos, exigem que tais fornecedores tenham suas fábricas localizadas no Brasil, para que possam fiscalizar o processo produtivo e assim garantir a qualidade.

zadas no Brasil, para que possam fiscalizar o processo produtivo e assim garantir a qualidade. O antigo Sermat (Serviço de Materiais) da Petrobras - hoje pulverizado numa rede descentralizada de unidades e programas específicos - foi o ícone de uma sólida cultura formada dentro da empresa que valoriza cada vez mais a relação de parceria e a excelência tecnológica. Por exemplo, em se tratando de peças e equipamentos sobre os quais, a critério da Petrobras, o País deve ter domínio tecnológico, não apenas se restringem as licitações a empresas instaladas no País como se estabelecem margens de preferência nos preços para incentivar a nacionalização de componentes.

Mesmo considerando que um laboratório farmacêutico público não tem o “ca-

cife” de uma Petrobras ou uma Eletrobras no que tange à performance econômica, o instrumento do contrato de gestão seria de grande valia para elevar a qualidade dos medicamentos produzidos para os programas públicos. Embora os dirigentes desses laboratórios admitam a baixa eficiência do sistema atual de compras por leilões internacionais, sentem-se geralmente impossibilitados de gerir esses processos de forma mais eficaz, devido à inflexibilidade na interpretação da Lei de Licitações por parte dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.

Farmanguinhos, por meio de sua iniciativa louvável no sentido de buscar a viabilização de parcerias de longo prazo com o setor produtivo nacional de fármacos, vem tentando escapar dessa “vala comum” e

buscar soluções criativas para o problema. Talvez por estar vinculado a uma fundação - a Fiocruz - tenha mais liberdade que os demais laboratórios públicos para buscar alternativas próximas a um contrato de gestão, alcançando maior autonomia em relação à Lei nº 8.666 até que ela sofra as mudanças necessárias.

Por outro lado, é imprescindível não abrir mão da batalha no front legislativo. Há um projeto interministerial concebido para fazer do poder de compra do Estado um instrumento a favor, e não contra, a indústria de fármacos; e há diretrizes recém-estabelecidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nessa mesma direção. Agora, é preciso unir forças e articular agentes públicos e privados para que o Congresso faça as melhorias necessárias nesses projetos e dê força de lei a políticas mais duradouras de apoio à produção local. Só assim será possível criar uma base estável para a indústria farmacêutica nacional, promovendo no País, através dela, o desenvolvimento tecnológico e a geração de empregos que caracterizam um Estado soberano.



Novos ingressos no quadro social da ABIFINA

A Blanver Farmoquímica Ltda. retornou ao quadro social da ABIFINA. A empresa, localizada em Cotia, São Paulo, é fabricante e distribuidora de excipientes para as indústrias farmacêutica, alimentícia e de cosméticos, comercializando seus produtos para mais de noventa países, além do mercado interno. Além disso, realiza serviços de terceirização na produção de medicamentos.

A Empresa Medley S/A Indústria Farmacêutica está em processo de associação e deverá ser a nova associada da ABIFINA a partir de março.

Eurofarma lança genérico do anti-hipertensivo Tenoretic

A Eurofarma lança a sua versão para o genérico do Tenoretic, produto do laboratório Astrazeneca. O item terá preço 55% inferior ao produto de referência. O anti-hipertensivo da Eurofarma é uma associação entre Atenolol e Clortalidona, produtos que movimentam mais de R\$ 70 milhões anualmente.

Libbs Farmacêutica

Novo portal cardiovascular dá suporte científico para médicos

A Libbs Farmacêutica acaba de relançar seu portal voltado exclusivamente à atualização científica de cardiologistas, angiologistas e demais médicos interessados na especialidade. O Libbs Cardiovascular (www.libbscardiovascular.com.br) apresenta layout totalmente refor-

mulado, nova arquitetura de informação, além de novos conteúdos. O objetivo do site é tornar-se suporte científico ao Programa de Educação Médica Continuada (EMC) desenvolvido pela Libbs, que tem sua programação disponível no site.

Para pesquisa, R\$ 15 milhões do BNDES

A diretoria do BNDES aprovou financiamento de R\$ 15,8 milhões para a Libbs Farmacêutica Ltda. pesquisar e desenvolver cinco novos medicamentos, sendo quatro novos contraceptivos orais e um novo agente terapêutico para reposição hormonal. Os recursos, que equivalem a 55,8% do valor total do projeto, de R\$ 28,4 milhões, serão liberados no âmbito do Profarma - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Farmacêutica.

EMS lança genérico de medicamentos para tratamento da osteoporose, circulação sanguínea e obesidade

- O Grupo EMS-Sigma Pharma acaba de agregar à sua linha o Risedross, primeiro medicamento genérico de prescrição para prevenção e tratamento da osteoporose. O Risedross ajuda a tornar ossos mais fortes e diminui risco de fraturas.

- Acaba também de lançar o genérico Pentoxifilina, um medicamento que melhora a circulação sanguínea e os sintomas decorrentes da má oxigenação dos tecidos. O Pentoxifilina EMS, genérico do medicamento de marca Trental®, é indicado para os casos de alterações circulatórias cerebrais, como dificuldade de concentração e de memória, tonturas, seqüelas de aterosclerose e isquemia cerebral, nos distúrbios circulatórios do ouvido interno e nos distúrbios vasculares periféricos de origem aterosclerótica ou diabética.

- Chega ao mercado um novo medicamento para tratamento de obesidade.

Batizado como Vazy, este lançamento do Grupo EMS-Sigma Pharma vai trazer um grande benefício para o consumidor, pois, além de ser produzido à base de Sibutramina, uma das mais eficazes no auxílio à redução de peso, terá um preço final cerca de 70% mais barato que os demais produtos existentes.

Farmanguinhos

Parceria com Instituto da Ucrânia

Um intercâmbio tecnológico com o Instituto Indar, da Ucrânia, vai permitir que a Farmanguinhos (Fiocruz) produza 8 milhões de doses de insulina humana por ano, a partir de 2010. A tecnologia de produção utilizada, a da insulina recombinante, permitirá o barateamento do custo e o aumento da eficácia do produto final. Atualmente, o Brasil importa 170 milhões de doses do medicamento para tratamento da diabetes.

Justiça garante direito de pesquisa

O Laboratório Merck, titular da patente do Efavirenz impetrou mandado de segurança 2005.5101003146-3 postulando a imediata suspensão ou a nulidade de licitação promovida por Farmanguinhos, em 2005, na qual foi vencedora empresa indiana. O objetivo da aquisição à época era seu uso e de outros anti-retrovirais para pesquisa e desenvolvimento.

O direito de usar um produto patenteado para fins de P&D é reconhecido em todo o mundo (exceção Bolar) e está previsto na legislação brasileira de patentes.

A Merck pretendia na prática ser reconhecida como única produtora mundial e assim obstaculizar estudos com seus produtos.

Em decisão de dezembro de 2006 o juízo da 23ª vara federal do Rio de Janeiro, proferiu sentença favorável a Farmanguinhos/Fiocruz indeferindo a segurança pleiteada pelo laboratório Merck.

Segundo o Diretor de Farmanguinhos, Eduardo Costa, essa decisão permitirá a conclusão de estudos necessários para o registro por Farmanguinhos desse medicamento assim que caia a patente da Merck.

Todavia, Eduardo Costa sugere que o Governo Federal apóie a concessão de licença compulsória para Farmanguinhos produzir o Efavirenz para o consumo do Ministério da Saúde, o que pode ser feito com um ano de preparação que inclui o registro do produto pela Anvisa.

Arrola entre as razões, que esse produto tem custo elevado: o Efavirenz é administrado a 70 mil pacientes aidéticos brasileiros e o custo do medicamento para o Ministério da Saúde é de quase 100 milhões de reais anuais. O MS despendeu em 2006 cerca de 1,1 bilhão de reais com anti-retrovirais para 170 mil pacientes.

De outro lado a Merck há cerca de 10 anos tem se beneficiado da política do programa anti-aids do Governo Brasileiro que lhe abriu um mercado significativo através das compras públicas do MS e não retribuiu essa vantagem com uma adequada redução de preços e muito menos com um comportamento cooperativo, como demonstrou com sua tentativa de impedir que Farmanguinhos faça pesquisa e desenvolvimento com o Efavirenz.

Para Eduardo Costa, num primeiro momento o Efavirenz poderia ser entregue por Farmanguinhos pela metade do preço atual e, em poucos anos poderia chegar a uma redução de 80%.

Oxitenone pretende elevar receita com especialidades

A perspectiva de ampliação dos negócios da Oxitenone está vinculada ao plano da empresa de elevar sua capacidade produtiva de especialidades químicas. Serão investidos, este ano, cerca de R\$ 180 milhões para a conclusão da planta de álcoois graxos, que entra em operação no terceiro trimestre de 2007. Atualmente, cerca de 30% dos álcoois graxos fabricados pela empresa são utilizados na produção própria de especialidades. Esse percentual poderá chegar a até 40%

após a ampliação da capacidade da Oxitenone. "Nosso objetivo é atender um mercado que cresce cerca de 10% por ano", diz o diretor superintendente da Oxitenone, João Benjamin Parolin, referindo-se à produção de substâncias utilizadas para diversos fins, como em produtos de higiene pessoal e agroquímicos.

Bio-Manguinhos

Acordo com o Instituto Finlay para produção da vacina contra meningite

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz (Bio-Manguinhos/Fiocruz), a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Instituto Finlay, de Cuba, assinaram, ontem, contrato de desenvolvimento conjunto e transferência de informações técnicas para a produção da vacina meningocócica AC. Participaram do evento autoridades de ambos os países e representantes das instituições parceiras.

Método seguro e barato para detectar vírus HIV

A parceria entre Ministério da Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz, Bio-Manguinhos, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) resultou na descoberta do método que reduz o tempo da chamada janela imunológica, período que o organismo leva para produzir, depois da infecção pelo vírus HIV, uma certa quantidade de anticorpos que possam ser detectados pelos exames de sangue específicos. O método também pode ser aplicado na detecção da hepatite C.

A editoria da ABIFINA está à disposição para divulgar novidades relacionadas aos seus associados. Participe, envie e-mail para: editoriafacto@abifina.org.br

O Mercosul

Mais frustrações, menos avanços

Mauro Laviola, em conversa com a redação da FACTO sobre o Mercosul mostrou-se cético quanto aos rumos que vem tomando esse acordo regional, mercê de “uma ortodoxia geopolítica do governo em detrimento de seus objetivos fundamentais”, que seriam construir um instrumento operativo para a promoção comercial, a indução de investimentos e a unificação de mercados, capaz de criar na classe empresarial a tão necessária ambição para promover o crescimento na região.

Nesse cenário ele destacou a multiplicação de conflitos entre os sócios, por força da “imposição extemporânea de uma união aduaneira mal planejada desde seu início, cujos frutos negativos estão sendo colhidos uma década mais tarde”. Lembrou que, “ultimamente, parece ter virado moda convidar novos parceiros a integrar o bloco sem que os mesmos tenham cumprido uma espécie de pré-vestibular, como sabiamente ocorre na União Européia”. No entendimento de Mauro, “na 32ª Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em janeiro último, no Rio de Janeiro, foram mínimos os progressos alcançados no sistema e fartas as ameaças de retrocesso”.

Segundo sua percepção, a principal das ameaças consistiu na sugestão brasileira de propiciar ao Paraguai e ao Uruguai mais facilidades nas regras de origem vigentes, estendendo para 75% e 70%, respectivamente, o valor dos insumos de terceiros países utilizados na fabricação de produtos destinados ao bloco, com o intuito de reduzir as recorrentes assimetrias alegadas por aqueles países em relação aos dois sócios maiores. A drástica redução do percentual mínimo de integração regional para 25% e 30% poderia induzir triangulações de produtos de terceiros países e retardar, ainda mais, a consolidação da união aduaneira. Ele registra que a delegação argentina sabiamente breiou a medida, mas que ela deverá continuar em pauta porque o governo brasileiro considera viável limitá-la a determinados itens e/ou setores e de forma

temporária, o que diminuiria seu impacto - mas certamente não eliminaria o grave precedente conceitual. Mauro lamenta, ainda, o descompasso dessa proposta com a posição do setor produtivo, expressa na nota publicada pela Confederação Nacional da Indústria mostrando os inconvenientes das medidas sugeridas e, principalmente, a falta de consulta prévia ao setor.

Ainda segundo Mauro, “outro ponto de refluxo nessas negociações foi o pedido de adesão plena da Bolívia (similar ao da Venezuela), que não foi formalmente aprovado em face de ter surgido outro surto de bom senso na delegação argentina, que levou à decisão de se constituir um Grupo de Trabalho para examinar os aspectos técnico-institucionais da questão”. Na área operacional do acordo regional, Mauro comentou os seguintes temas abordados, ou que deixaram de sê-lo, durante essa reunião:

- **Dupla Cobrança da TEC:** não evoluiu a sugestão brasileira de se promover o livre trânsito de mercadorias não originárias por parte do Paraguai e do Uruguai, além do previsto nas Decisões 54/04 e 37/05. Ressaltou que o Paraguai se nega a ter que reduzir sua renda aduaneira, que representa cerca de 60% da receita global do país.

- **Convergência da Venezuela:** prevê-se um grande esforço de negociação para fechar o cronograma de convergência tarifária, com a adaptação da tarifa nacional daquele país à TEC. A expectativa é ser fechada a negociação em abril e prosseguir a inserção da normativa Mercosul ao ordenamento jurídico venezuelano.

- **Acordo de Cooperação com o Golfo:** as partes aprovaram uma declaração agendando o mês de junho a assinatura do acordo de livre-comércio entre Mercosul e Conselho de Cooperação do Golfo, que estabelece prazo máximo de liberalização tarifária em oito anos, instrumento sobre o qual alguns setores industriais brasileiros apontam sérios inconvenientes.

- **FOCEM:** Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul - o registro mais positivo

da reunião, entrará em operação e financiará onze projetos de desenvolvimento das economias menores do bloco - cinco do Uruguai, três do Paraguai e outros três da secretaria do Mercosul. Neste ano, contará com US\$ 125 milhões em caixa, dos quais US\$ 87,5 milhões aportados pelo Brasil.

- **Relevantes temas não tratados:** contrariamente ao esperado, diversos assuntos prementes, de cunho institucional e comercial, não foram sequer mencionados no encontro, a saber: (a) o contencioso brasileiro argentino sobre as resinas PET; (b) o conflito argentino-uruguaio sobre as “papeleiras”; (c) a iminente assinatura do acordo bilateral Uruguai-EUA sobre investimentos e comércio (que afinal veio a ser concretizado na semana seguinte ao encontro) e que representa o embrião de um futuro TLC entre os dois países o qual, se concretizado, desmontará, irremediavelmente, a Tarifa Externa Comum, já exaustivamente perfurada.

A forte negativa venezuelana de abertura comercial na sua área agrícola, tanto no acordo Mercosul-União Européia quanto na liberalização no âmbito da OMC, fatos que induzem à prospecção sérios impasses internos em futuro próximo.

Mauro concluiu sua entrevista dizendo que o sistema Mercosul necessita urgentemente ser redirecionado, sob pena de implodir. Para um ingente esforço no sentido de reformular o acordo regional, entende que certamente o governo poderá contar sempre com o setor privado, na condição de verdadeiro protagonista da integração continental.

Mauro Laviola, economista formado pela UFRJ, é diretor da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), coordenador técnico da Sessão Brasileira (AEB) do Mercoex - Conselho de Comércio Exterior do Mercosul, membro integrante da Coalizão Empresarial Brasileira (CNI), membro do Conselho Empresarial de Comércio Exterior da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) e sócio-gerente da MRL Comunicação e Orientação Empresarial.

AGENDA DO PRESIDENTE

Luiz Guedes cumpre uma extensa agenda de compromissos pela ABIFINA, tendo participado, nesse bimestre, dos seguintes eventos:

(1) Reunião destinada a tratar de assuntos estratégicos de comércio exterior do interesse do segmento agroquímico, realizada no Sindag. Entre os diferentes itens da pauta tratada, foi de relevante interesse a discussão sobre a entrada em vigência da legislação do Mercosul em 2008.

(2) 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Insumos Agropecuários (CTIA).

(3) Reunião do Fórum Nacional da Indústria - órgão empresarial que assessoria o presidente da CNI, realizada no dia 8 de fevereiro, destinada a avaliar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a evolução do Mapa Estratégico da Indústria.

(4) Encontro realizado pela Confederação Nacional da Agricultura destinado ao exame do tema "Sistema de Registros de Agroquímicos". O exemplo indiano foi objeto de uma apresentação feita pelo Diretor Executivo da Federação das Indústrias Químicas da Índia, Shunmugan Ganesan, um dos maiores especialistas mundiais dessa área.

(5) Reunião realizada no MAPA (CTA) com o propósito de informar ao setor produtivo de agroquímicos sobre as ações que o governo está adotando relativas à regulamentação da legislação de defensivos agrícolas (aplicação do Decreto nº 5.981) e as expectativas de funcionamento das regras a partir de 2007.

(6) Acompanhado de Nelson Brasil, esteve reunido com o gerente-geral da Área de Fertilizantes da Petrobras e seus assessores, com o objetivo de discutir temas do interesse do setor industrial representado pela ABIFINA.



(7) Workshop destinado a debater os temas "Política Macroeconômica e Política Industrial" e "Estratégias de Desenvolvimento Industrial", acompanhado de Nelson Brasil. O evento faz parte do projeto Redecomp desenvolvido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Esse projeto objetiva desenvolver uma visão atualizada de política industrial para o Brasil, a ser formalmente apresentada ao Presidente Lula em seminário a se realizar em março próximo. A ABIFINA vem participando ativamente da montagem desse projeto junto à CNI.

(8) Reunião promovida pelo Banco Mundial, em parceria com a Confederação Nacional da Indústria - CNI, com o objetivo de examinar os resultados preliminares do estudo intitulado "Conhecimento e Inovação para a Competitividade da Economia Brasileira", elaborado pelo Banco Mundial.

REUNIÃO DA COALIZÃO EMPRESARIAL BRASILEIRA

Estiveram presentes o diretor de Comércio Exterior da ABIFINA, José Alberto de Sena, e a engenheira química Noemy Padilha, assessora de Comércio Exterior da entidade. Os temas tratados foram: Formação de equipe permanente para as negociações externas do Mercosul, Avaliação geral sobre a Cúpula do Mercosul no RJ, andamento das negociações do Mercosul com o Conselho de Cooperação do Golfo, Israel, União Européia, Índia, Marrocos, Paquistão, países do sul da África (SACU) e países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs), além da agenda de trabalho da CEB, para a retomada das negociações da Rodada de Doha.

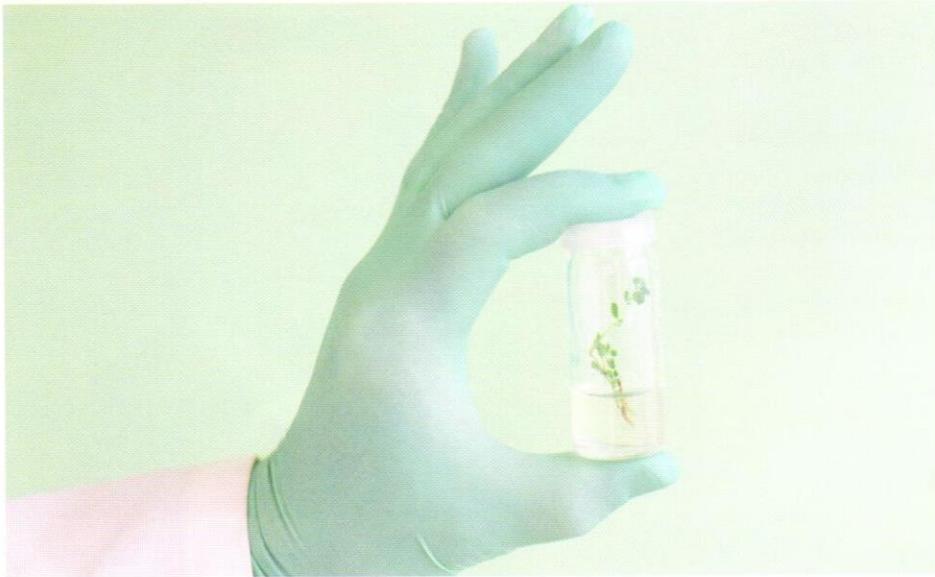
INPI

Os vice-presidentes da ABIFINA, Nelson Brasil e Marcos Oliveira, estiveram reunidos com o vice-presidente do INPI, atual presidente interino, Jorge Ávila, com o objetivo de examinar alguns tópicos sobre propriedade intelectual do interesse da área de química fina e que estão sendo tratados no âmbito daquela instituição.

PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

Poliana Silva, Diretora de Estudos sobre a Biodiversidade da ABIFINA, Avaniel Marinho (Hebron) e Alessandra Katz (Biolab Sanus) representaram a ABIFINA em reunião convocada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, destinada à apresentação e ao exame de sugestões ao Plano de Ação do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos que está sendo elaborado por um Grupo de Trabalho Interministerial.

BIOTECNOLOGIA EM PAUTA



O Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica de nossa associada Hebron, Avaniel Marinho, representou a ABIFINA na cerimônia de lançamento da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, que foi prestigiada pela presença do Presidente Lula, no Palácio do Planalto, e de vários ministros, deputados, membros da academia e do setor produtivo de diversas áreas (Saúde, Agricultura, Pecuária etc.). O representante da ABIFINA entende que o Brasil terá dado um passo largo na direção do aproveitamento de nossa tão falada biodiversidade, se a lei tiver ressonância, na prática, com o devido foco requerido pelo tema e com a transitoriedade governamental, haja vista tratar-se, como não poderia deixar de ser, de uma política de médio e longo prazos.

DECISÃO JUDICIAL SOBRE VIGÊNCIA DE PATENTE CONFERE COM POSIÇÃO DEFENDIDA PELA ABIFINA

A ABIFINA obteve cópia do julgamento da ação ordinária da Abbott contra o INPI, que objetivava a extensão do prazo de vigência de patente brasileira *pipeline* relativa ao produto farmacêutico sibutramina. A relatora da ação, da 39ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proferiu sentença de acordo com o que a ABIFINA vem defendendo nos diversos fóruns em que se discute a propriedade industrial. Nessa ação, a Abbott pretendia estender o prazo de vigência da referida patente tomando por base uma correspondente européia e não o pedido original, uma patente britânica, depositado em 17/12/1985 e que teria sido "abandonado". A relatora, apropriadamente, declarou que às patentes *pipelines* fica assegurada a data do primeiro depósito no exterior, exaurindo-se a patente *pipeline* no Brasil na mesma data em que se extinguiu no país de origem, nesse caso em 17/12/2005. Além da questão do primeiro depósito, registrou que a patente britânica não fora abandonada e sim cancelada, *ex officio*, pela repartição européia de patentes, fato este que fez com que a patente original, de 1985, fosse considerada como marco na contagem de tempo, pois ela produziu efeitos, o que não ocorreria se tivesse sido realmente abandonada. As recentes decisões judiciais favoráveis à sociedade brasileira têm demonstrado que o apoio da ABIFINA ao sistema judiciário, na qualidade de *amicus curiae*, tem contribuído para fortalecer decisões que atendem aos superiores interesses nacionais.

AGENDA DA ENTIDADE

A ABIFINA vem ampliando cada vez mais a participação de seus associados através das reuniões de conselho e comitês setoriais e temáticos, em sua sede. Em fevereiro foram realizadas as reuniões dos comitês de Propriedade Intelectual, Comitê Farmoquímico, Comitê Agro e Conselho Administrativo. Participe!

JUSTIÇA FEDERAL

O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, acompanhado de representante de empresa associada, Sandra Leite, compareceram a uma audiência na 39ª Vara Federal com o objetivo de tratar de tema com relevante interesse social para a população brasileira e o setor produtivo instalado e operando no País.

Esse encontro faz parte de uma série de iniciativas da entidade, visando conferir maior divulgação dos interesses nacionais envolvidos na área de propriedade intelectual.

ABIFINA PARTICIPA DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL

Os vice-presidentes da ABIFINA, Nelson Brasil e Marcos Oliveira, e o Diretor de Assuntos Regulatórios Farmoquímicos da entidade, Nicolau Lages, participaram do 1º Workshop do Projeto Abast 23, que integra a carteira de projetos do Programa de Mobilização da Indústria Nacional (Prominp). Entidades representativas do setor industrial e de serviços, entre elas Onip, Abinee, Abimaq e ABIFINA, apresentaram as respectivas visões setoriais em torno do tema: apoio à fabricação local e preferência nas compras ao produto doméstico. O grande objetivo visado nessa iniciativa é a montagem de uma efetiva parceria entre os setores público e privado, visando o crescimento econômico do País.

ATUAÇÃO DA ABIFINA E SEUS ASSOCIADOS LEVAM À RETIRADA DE PL

O projeto de lei nº 29, de 2006, analisado pela ABIFINA, foi considerado danoso à indústria nacional, em especial à área de medicamentos genéricos ou similares, por impedir a realização de estudos de bioequivalência e de ensaios toxicológicos, antes do término do período de vigência da patente. Tais estudos, necessários à aprovação do uso daqueles produtos pelos órgãos sanitários (antes de sua comercialização) são permitidos pelo artigo 43 da Lei de Patentes brasileira, bem como pela Organização Mundial do Comércio, na forma de decisão adotada em memorável painel que tratou de disputa entre os Estados Unidos e Canadá. Ultimamente essa nova exigência na área de patentes tem sido inserida nos acordos bilaterais firmados pelos Estados Unidos com países menos desenvolvidos. Países desenvolvidos, como o Canadá, rejeitaram esse compromisso. O projeto de lei foi retirado do Senado, em caráter definitivo, pelo seu autor, diante das repercussões negativas sobre o setor produtivo nacional que lhe foram apresentadas pela ABIFINA e por empresários vinculados ao setor. Como se vê, quando a sociedade brasileira, legitimamente representada, se une em torno dos superiores interesses nacionais e age de forma competente, são atingidos feitos importantes.

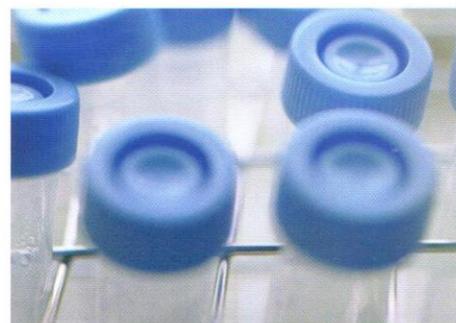
CÂMARA SETORAL DE MEDICAMENTOS



O Conselheiro da ABIFINA, Lelio Maçaira, representou esta entidade na reunião GT Tributos da Câmara Setorial de Medicamentos, realizada na sede da Febrafarma. Na reunião foram tomadas várias decisões com relação a impostos estaduais e federais como PIS, Cofins e ICMS. A ABIFINA permanecerá apresentando sugestões juntamente com outras associações de classe, antes de fechar todas as propostas a serem levadas à Câmara.



REALIZADA A 1ª REUNIÃO DO GT INSUMOS FARMACÊUTICOS



Márcia Martini, da Libbs Farmacêutica, representou a ABIFINA na primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre insumos farmacêuticos, organizado no âmbito da Câmara Setorial de Medicamentos da Anvisa. Esse GT foi criado com o objetivo inicial de discutir formas de viabilizar o registro de insumos farmacêuticos, como previsto na Lei nº 6.360, de 1976.

REUNIÃO NO ITAMARATY

Ministério das
Relações Exteriores



O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, acompanhado pelo associado da entidade, Aguinaldo Couto, da CBL, manteve reunião com o ministro chefe da Divisão de Acesso a Mercados do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de debater tema relacionado a barreiras técnicas no âmbito da OMC.

Globe Química S/A

EMPRESA ASSOCIADA
À ABIFINA



Em 2001, ao adquirir a planta de insumos farmacêuticos do laboratório francês Sanofi-Aventis, fundada na década de 70, a Globe Química assumiu posição proativa em busca constante da excelência na produção brasileira de princípios ativos e terceirização de síntese para as indústrias farmacêutica, dermo-cosmética e veterinária. Instalada em Cosmópolis/SP, em uma área de 460 mil m², 10 mil deles construídos, a Globe combina alta tecnologia em síntese, rigor farmacêutico e respeito ao meio ambiente.

Atendendo aos requisitos exigidos pelas Boas Práticas de Fabricação (BPFs) e auditorias de qualidade, nacionais e internacionais de grandes nomes da indústria farmacêutica bem como certificada de acordo com as normas ISO 9001/2000, a prioridade é uma só: atender as necessidades de seus clientes.

A experiência de um corpo técnico, altamente qualificado e em constante aprimoramento tecnológico, permite à Globe obter completo domínio tecnológico das seguintes sínteses orgânicas: aaminação de epóxido, bromação, cloridratação, clorinação, condensação, formação de sulfetos, iodatação, manipula-

ção de tricloreto de fósforo, nitratação, oxidação, reação de Hoffmann, reação de Williamson, hidrogenação e redução de dissulfetos.

Sua planta industrial dispõe de reatores com capacidade acima de 160 m³, vitrificados e em aço inox com capacidade entre 2.000 e 15.000 litros, suportando reações químicas em temperaturas de -5° a 145°C. Utiliza, também, equipamentos vitrificados e em aço inox para mistura e secagem de seus produtos.

A Globe Química dispõe de um laboratório de pesquisa e uma planta-piloto com reatores vitrificados e aço inox, área especial para centrifugação isolada, pressão positiva e ar filtrado. Este Laboratório de Pesquisa também está preparado para atender as necessidades de desenvolvimento de moléculas para terceiros.

Com o objetivo de garantir o padrão exigido pela Anvisa

e dos laboratórios nacionais e internacionais, e à legislação de países que importam seus produtos, a Globe dispõe de sistema de validação de processos, instalações, metodologias e preparação de "Drug Master File".

Os produtos fabricados e comercializados são: ácido acetilsalicílico, anfepramona/cloridrato de dietilpropiona, carbonato de lítio, cetoconazol, cloreto de lítio, cloridrato de amiodarona, cloridrato de femproporex, cloridrato de glicinato de tianfenicol, cloridrato de propranolol, cloridrato de ticlopidina, cloridrato de tramadol, cloridrato de sibutramina, diazepam, fedrilato, L-carbocisteína, midazolam, sulfametoxazol, trimetoprima, bupropiona, alendronato de sódio, acebroflina, zidovudina, lamivudina e estavudina.

Desde o processo de síntese até o acabamento, os produtos são submetidos a controles rigorosos de qualidade físico-químico, organoléptico e instrumental.

Um moderno sistema de tratamento de efluentes utiliza processos físico-químicos e biológicos para tratar diariamente até 450 m³. Desde 2001, são aplicados os conceitos da norma ISO 14000, mantendo rigorosos controles de toxicidade e exercendo os princípios fundamentais da responsabilidade social.

Site: www.globequimica.com.br



Consultoria em Comunicação Corporativa

- Planejamento de Comunicação
- Websites Corporativos e Comerciais
- Projetos para Internet e Intranet
- Publicações Customizadas
- Programas de Relacionamento
- Comunicação Interna
- Campanhas Institucionais
- Projetos em Responsabilidade Social

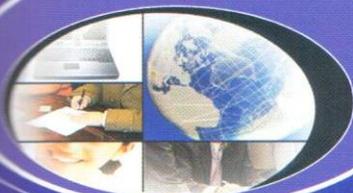


design e conteúdo



Uma nova parceria da ABIFINA e da Protec

www.scriptorio.com.br ▪ (21) 2532-6858



Saber o que fazer é importante, como fazer é fundamental!

A KF é uma empresa de Consultoria que conta com profissionais comprovadamente experientes que podem ajudar a sua empresa a atingir os resultados desejados.

GESTÃO EMPRESARIAL

Logística (PCP, compras, armazenagem e distribuição)
Gerenciamento de risco, planejamento e análise financeira

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Seleção de soluções de sistemas
Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação
Outsourcing/Help Desk e projetos em SAP-R/3

GESTÃO POR PROCESSOS

Revisão e Implementação de Processos
Implementação de Software de Gestão de Processos que, entre outros, viabiliza:

- Automação de processos específicos (Integrados ao ERP do cliente)
- Workflow e gerenciamento de documentos
- Redução de custos com outros sistemas

www.kfbc.com.br • 11 3846 9739

KF

BUSINESS CONSULTING

Educação e cultura, palavras que transformam vidas.

Desenvolvimento social só se consegue através da educação e da cultura.

A Milenia é uma empresa que acredita que são estes os dois fatores que promovem a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Educação e cultura são a base do nosso programa de Responsabilidade Social, o Viver Comunidade.

Através dele, a Milenia implantou o Projeto Formare para atender aos jovens de famílias de baixa renda e inseri-los no mercado de trabalho; realiza mensalmente cursos educativos de geração de renda para as comunidades vizinhas às suas fábricas; patrocina projetos culturais e de preservação ambiental em Londrina e Taquari.

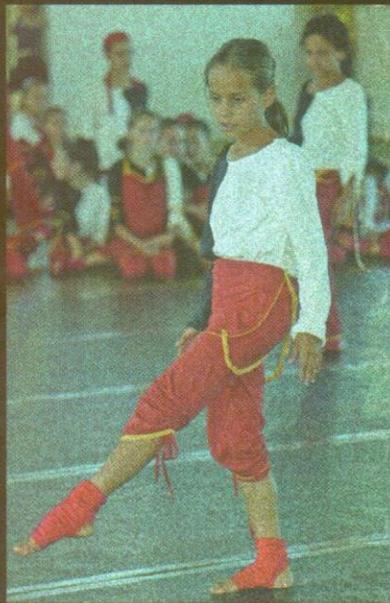
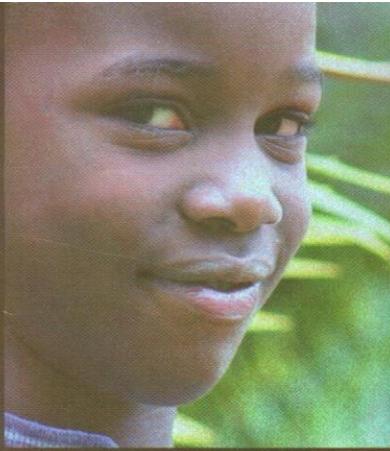


Soluções que valorizam a vida

Empresa do grupo



www.milenia.com.br



ET

ET 160 5077